

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3856 – Sexta-feira, 24 de Setembro de 2010

Túnel: mudanças no trânsito começam sábado

As obras para o novo Túnel da Conceição, pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), terão início dia 9 de outubro. Mas, a partir das 9h30 deste sábado, 25, com a presença de cem agentes de fiscalização na orientação dos motoristas, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) começa oficialmente as mudanças na circulação do trânsito, entre elas as inversões de sentido das ruas Garibaldi e Santo Antônio. O prefeito e o secretário municipal de Mobilidade Urbana estarão presentes ao ato de início das mudanças, que ocorre na Osvaldo Aranha, esquina com Setembrina e Garibaldi. O prefeito, acompanhado da imprensa, percorrerá os caminhos que sofrerão mudanças.

Serão 18 meses de obras, nos dois sentidos do túnel, mas sem bloqueio total. Para quem dirige, a Garibaldi terá sentido de tráfego da Osvaldo Aranha para a Farrapos, com sentido inverso na rua Santo Antônio. Novas rotas alternativas: a troca de sentido na Garibaldi possibilitará o deslocamento a partir da João Pessoa e Setembrina, até a Rodoviária. A rua Ernesto Alves cruzará a Farrapos, permitindo ligação entre a região da Rodoviária, Cristóvão Colombo e a Santo Antônio. No sentido centro/bairro, sem a necessidade de passagem pelo túnel: rota pela Farrapos, Barros Cassal, Irmão José Otão, com chegada na Sarmento Leite.

Táxis e demais veículos, que demandam da Rodoviária, poderão usar a nova via que ligará a Estação à avenida Voluntários da Pátria, junto ao cruzamento com a Barros Cassal. A partir da João Pessoa, sentido bairro/centro, será permitida a conversão à esquerda na Loureiro da Silva, sob o Viaduto Dona Leopoldina, acessando a Presidente João Goulart para chegar ao Centro Histórico.



Luciano Lanes /PMPA

Vias como a Osvaldo Aranha e a Santo Antônio já estão sinalizadas

Dmae encerra Semana Farroupilha com baile campeiro

Música gaúcha, comida típica e fandango são as atrações do baile campeiro que o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) promove hoje,



Divulgação / PMPA

Atração musical será Nardel Silva e grupo

24, encerrando a Semana Farroupilha. O evento ocorre no CTG Estância da Azenha (Aureliano de Figueiredo Pinto, 155), a partir das 20h30, com a participação de servidores do Dmae e seus familiares. A atração musical será Nardel Silva e grupo.

Previmpa altera horário de atendimento

A partir de 1º de outubro, o Previmpa irá alterar o horário em sua Central de Atendimento, passando a atender de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, sem fechar ao meio-dia. A medida foi tomada visando à unificação aos horários de atendimento nos órgãos da prefeitura. A Central de Atendimento do Previmpa está situada na rua Uruguai, 277, 5º andar, onde os segurados podem obter informações e requisitar serviços referentes à previdência e seus benefícios.

EPTC entrega prêmios de educação para o trânsito

Os ganhadores do 3º Prêmio de Educação para o Trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) recebem seus prêmios às 9h de hoje, 24, no auditório do Prédio 11 da PUC. Serão contemplados os vencedores nas categorias Alunos, Professores e Imprensa. O concurso estimula o envolvimento das comunidades nas questões de trânsito, com discussões sobre circulação com menos conflitos e mais segurança para todos. A relação completa dos vencedores pode ser vistas no site da EPTC: www.eptc.com.br.

Projeto combate evasão escolar no ProJovem

A Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) lança amanhã, 25, a partir das 9h30, o projeto "Resgate e Permanência", voltado aos alunos do ProJovem Urbano. O projeto é desenvolvido em parceria com as secretarias municipais de Educação (Smed) e Esportes (SME), e faz parte do Programa Lugar de Criança é na Família e na Escola. O objetivo é diminuir a evasão escolar no ProJovem, por meio da integração entre os dez núcleos do projeto e da troca de conhecimento. O evento acontece no Centro Comunitário da Restinga (rua Economista Nilo Wulf, s/nº, Restinga Nova).

Coleta Seletiva recebe destaque em pesquisa nacional

A coleta seletiva de lixo em Porto Alegre, que comemora 20 anos em 2010, obteve reconhecimento nacional em pesquisa da associação Compromisso Empresarial para Reciclagem (Cempre): é o único município gaúcho onde 100% da população tem acesso à coleta seletiva. Apenas outras seis cidades brasileiras oferecem, nesta amplitude, esse tipo de serviço tão importante no aspecto ambiental quanto no social: Santos, Santo André e São Bernardo do Campo, em São Paulo; Itabira, em Minas Gerais; e só mais duas capitais, Goiânia e Curitiba.

A pesquisa constatou que apenas 443 municípios brasileiros (8%), sendo 36 gaúchos, oferecem o serviço de coleta seletiva do lixo à sua população, alcançando 22 milhões de pessoas. Ou seja, apenas 12% da população nacional. Nesse contexto, os 1,4 milhões de porto-alegrenses são responsáveis por 3,1% de todo o lixo seletivo coletado no Brasil.

A pior notícia da pesquisa divulgada esta semana é que, nos últimos dois anos, diminuiu o volume de lixo

reciclável coletado em todo o Brasil, ao contrário do que acontece em Porto Alegre. "Nós modernizamos a coleta seletiva há pouco mais de um ano e crescemos de 60 para cem toneladas diárias coletadas", afirma o diretor da Divisão de Projetos Sócios do DMLU.



Divulgação / PMPA

Capital está entre as sete cidades do país com 100% de coleta seletiva

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.797, de 21 de setembro de 2010.**

Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Cultura (SMC); e o inc. IX do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município; e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam criadas unidades de trabalho subordinadas à Secretaria Municipal da Cultura (SMC), conforme segue:

I – Assessoria Jurídica (ASSEJUR); e

II – Equipe de Apoio Técnico (EAT), da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (CATA).

Art. 2º Ficam excluídos Cargos em Comissão, extintos pelo art. 1º da Lei nº 10.937, de 27 de julho de 2010, que integravam a letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro 1988, e alterações posteriores, conforme segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	2.1.3.5	Assistente – CC	Gabinete do Secretário (GS), da SMC
1	1.1.2.5	Gerente I – CC	Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães (BPMJG), da Coordenação do Livro e Literatura (CLL), da SMC

Art. 3º Fica excluída 1 (uma) Função Gratificada de Diretor de Auditório (1.1.1.5), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, do Auditório Araújo Viana (AAV), da Unidade de Música (UM), da SMC.

Art. 4º Fica alterada a denominação básica de 1 (uma) Função Gratificada de Diretor de Auditório (1.1.1.5), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, para Gerente I (1.1.1.5).

Art. 5º Ficam lotados Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, criados pelos arts. 2º e 3º da Lei nº 10.937, de 2010, que passaram a integrar a letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, em unidades de trabalho da SMC, como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.8	Secretário Adjunto – CC	GS
1	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	ASSEJUR
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	EAT, da CATA

Art. 6º Fica lotada 1 (uma) Função Gratificada de Gerente I (1.1.1.5), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, na BPMJG, da CLL, da SMC.

Art. 7º Fica alterado o inc. IX do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores, conforme segue:

“IX – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

..	Secretário Municipal	
..	GABINETE DO SECRETÁRIO	
.....	Secretário Adjunto – CC	1.1.2.8
.....	Assessor Técnico	2.1.1.7
.....	Assistente	2.1.1.5
.....	Secretário de Conselho	2.1.1.4
.....	Oficial-de-Gabinete – CC	2.1.2.4
(...)		
..	ASSESSORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS	
.....	Assistente	2.1.1.5
.....	Auxiliar Técnico	2.1.1.3
..	ASSESSORIA JURÍDICA	
.....	Responsável por Atividades II	1.1.1.4
..	COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	
.....	Coordenador – CC	1.1.2.7
(...)		
.....	Equipe de Apoio Operacional	
.....	Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....	Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....	Equipe de Apoio Técnico	
.....	Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....	Núcleo de Serviços Gerais	
.....	Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....	Encarregado (3)	1.1.1.2
.....	Responsável por Serviço (5)	1.1.1.1
(...)		
..	COORDENAÇÃO DO LIVRO E LITERATURA	
.....	Coordenador – CC	1.1.2.7
.....	Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães	
.....	Gerente I	1.1.1.5
.....	Setor de Acervo	
.....	Chefe de Setor	1.1.1.3
(...)		
..	UNIDADE DE MÚSICA	
.....	Chefe de Unidade – CC	1.1.2.6
.....	Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....	Auditório Araújo Viana – OI	
.....	Banda Municipal	
.....	Diretor de Banda	1.1.1.4
(...) (NR)		

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.
Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.798, de 21 de setembro de 2010.

Institui o Sistema de Arquivos do Município de Porto Alegre (SIARQ/POA), disciplina instâncias de deliberação, desenvolvimento, execução e controle da gestão documental.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, no § 2º do artigo 216, determina que cabe à administração pública a gestão da documenta-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ção governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem;

considerando que o artigo 1º da Lei Federal de Arquivos – Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, determina que é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivo, como instrumentos de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação;

considerando a importância dos arquivos como instrumento de gestão indispensável à transparência, à eficiência, eficácia e efetividade administrativa, ao desenvolvimento político e social e como garantia do direito à informação e à memória;

considerando a Resolução nº 27 do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), de 16 de junho de 2008, que determina o dever do Poder Público, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de criar e manter Arquivos Públicos, na sua específica esfera de competência, para promover a gestão, a guarda e a preservação de documentos arquivísticos e a disseminação das informações neles contidos;

considerando que o artigo 9º da Lei Federal de Arquivos determina que a eliminação de documentos produzidos por instituições públicas e de caráter público será realizada, mediante autorização da instituição arquivística pública, na sua específica esfera de competência;

considerando que o artigo 62 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, determina que é crime destruir, inutilizar e deteriorar documentos de arquivo, protegidos por lei, ato administrativo ou decisão judicial, e estabelece as sanções penais dele decorrentes;

considerando que a perda, o extravio ou a destruição indiscriminada do patrimônio documental público podem acarretar danos irreparáveis à administração pública, aos direitos dos cidadãos, à produção do conhecimento, à memória e à história; e

considerando a obrigatoriedade de que cada Estado, o Distrito Federal e cada Município tenham em sua estrutura um Arquivo Público para promover a gestão, a preservação e o acesso aos documentos produzidos e recebidos no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, para pleno cumprimento do contido nos incisos XIV e XXXIII do artigo 5º, no inciso III do artigo 23, no artigo 215, no inciso IV e nos §§ 1º e 2º do artigo 216 da Constituição Federal de 1988, assim como nos artigos 5º, 9º e 21 da Lei Federal de Arquivos,

D E C R E T A:

Art 1º Fica instituído o Sistema de Arquivos do Município de Porto Alegre (SIARQ/POA), no âmbito da Administração Centralizada, visando estabelecer um modelo de gestão que integre as fases corrente, intermediária e permanente, pelas quais passam os documentos em seu ciclo vital, como forma de assegurar sua organização, controle, proteção e preservação, a partir de sua produção.

Art. 2º O SIARQ/POA tem por objetivos:

- I – promover a integração dos arquivos existentes nas diversas unidades administrativas da Administração Centralizada do Município;
- II – racionalizar e padronizar a produção documental;
- III – assegurar a proteção e a preservação da documentação arquivística do Município;
- IV – facilitar o acesso ao patrimônio arquivístico público, de acordo com as necessidades da administração pública e da sociedade; e
- V – normatizar o tratamento da informação arquivística, a partir do uso de novas tecnologias.

Art. 3º Integram o SIARQ/POA todos os órgãos da Administração Centralizada do Município.

§ 1º O titular de cada órgão deve assinar o Termo de Compromisso, conforme modelo constante no anexo deste Decreto, que tem por objetivo detalhar a forma de atuação do órgão, junto ao SIARQ/POA.

§ 2º A não assinatura do Termo de Compromisso não desobriga o órgão do cumprimento das disposições contidas neste Decreto ou dele decorrentes, para quaisquer fins.

§ 3º Poderão ser acrescentadas novas cláusulas ao Termo de Compromisso, referido no anexo, quando assim se julgar necessário.

Art. 4º O SIARQ/POA fica vinculado à Secretaria Municipal de Administração (SMA), com a seguinte estrutura:

- I – Comitê Estratégico:
 - a) Secretário Municipal de Administração, que o presidirá;
 - b) Secretário Municipal da Cultura;
 - c) Secretário Municipal da Fazenda; e
 - d) Procurador-Geral do Município;
- II – Comitê Gerencial:
 - a) 2 (dois) representantes da SMA, sendo 1 (um) o titular da Coordenação de Documentação (CD), que o presidirá;
 - b) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), sendo 1 (um) do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho;
 - c) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), sendo 1 (um) da Controladoria-Geral do Município; e

d) representantes de outros órgãos, que sejam convocados pelo Presidente do Comitê Gerencial;

III – Órgãos Executivos: órgãos da Administração Centralizada através de suas unidades de apoio administrativo;

IV – Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD), presidida pelo titular da CD, da SMA, em conjunto com os servidores, preferencialmente detentores de cargos de provimento efetivo, abaixo discriminados:

- a) 1 (um) servidor com formação de nível superior em História;
- b) 1 (um) servidor com formação de nível superior em Arquivologia;
- c) 1 (um) Procurador, da Procuradoria-Geral do Município;
- d) 1 (um) Contador, da Controladoria-Geral do Município, da SMF; e
- e) outros integrantes, conforme a necessidade.

§ 1º Para as reuniões do Comitê Gerencial e da CPAD, poderão ser convidados representantes ou especialistas de outras áreas, por iniciativa de seu presidente.

§ 2º Para as reuniões do Comitê Estratégico, que devem ocorrer mensalmente, poderão ser convocados membros do Comitê Gerencial ou da CPAD, por iniciativa de seu Presidente.

§ 3º O Comitê Gerencial e a CPAD se reunirão ordinariamente 1 (uma) vez por semana, e o Comitê Estratégico, ordinariamente 1 (uma) vez por mês, sendo facultado aos Presidentes convocar reuniões extraordinárias de seus respectivos colegiados, sempre que necessário.

§ 4º Atuarão como suplentes dos órgãos arrolados no inc. I deste artigo, os seus respectivos Adjuntos.

Art. 5º Compete ao Comitê Estratégico:

- I – estabelecer a política e diretrizes para a gestão documental na Administração Centralizada do Município;
- II – propor ações estratégicas, para a implantação da política de gestão documental no Município;
- III – coordenar, apoiar, articular e avaliar as ações propostas pelo Comitê Gerencial;
- IV – atuar como instância decisória da política arquivística;
- V – coordenar, fornecer dados, criar condições e definir responsabilidades, com relação à implementação da política arquivística;
- VI – expedir atos normativos, visando à regulamentação das ações do SIARQ/POA;
- VII – divulgar à sociedade e às instâncias competentes os resultados alcançados; e
- VIII – recomendar providências para a apuração de atos lesivos ao patrimônio documental do Município.

Art. 6º Compete ao Comitê Gerencial:

- I – implantar as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Estratégico;
- II – elaborar, segundo princípios arquivísticos, os instrumentos para implantação da gestão documental;
- III – propor a capacitação técnica dos recursos humanos, que desenvolvam atividades de gestão documental;
- IV – apresentar ao Comitê Estratégico alternativas de legislação ou normativas necessárias ao aperfeiçoamento e à implementação da gestão documental do Município;
- V – participar do planejamento e elaboração de sistemas digitais aplicados à documentação arquivística;
- VI – elaborar medidas para preservação de documentos arquivísticos de valor permanente, em seus diversos suportes;
- VII – zelar pelo cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais, que norteiam a preservação e disponibilização do patrimônio documental produzido pelo Município;
- VIII – zelar pelo cumprimento dos dispositivos legais emanados pelo SIARQ/POA; e
- IX – elaborar relatórios periódicos, encaminhando ao Comitê Estratégico, dando conta do andamento do processo de gestão documental nos órgãos.

Art. 7º Compete aos órgãos da Administração Centralizada:

- I – articular as unidades de trabalho que compõem o órgão, para a realização das políticas de gestão documental e das atividades propostas pelo Comitê Gerencial, sob orientação deste;
- II – promover atividades de divulgação e sensibilização no seu âmbito, visando à conscientização nos níveis político, administrativo e técnico sobre a importância da gestão documental;
- III – atender as orientações e determinações do Comitê Estratégico e do Comitê Gerencial, respondendo pela não observância das mesmas;
- IV – constituir e coordenar grupos e comissões internas, em conjunto com o Comitê Gerencial;
- V – propor e organizar eventos de capacitação técnica dos servidores designados às atividades relacionadas à gestão documental;
- VI – elaborar relatórios periódicos, encaminhando ao Comitê Gerencial, dando conta do andamento do processo de gestão documental no respectivo órgão, bem como outras informações que sejam solicitadas pelo Comitê Gerencial ou pela CPAD;

VII – zelar pelo cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais que norteiam a preservação e disponibilização do patrimônio documental produzido pelo Município, observando a adequação do espaço físico e o acondicionamento de seu acervo documental;

VIII – zelar pelo cumprimento dos dispositivos legais emanados pelo SIARQ/POA; e

IX – indicar unidade de trabalho que atuará como responsável pelo relacionamento do órgão com o SIARQ/POA.

Art. 8º Compete à CPAD:

I – avaliar a documentação e definir prazos de guarda e destinação documental;

II – aprovar instrumentos de gestão documental propostos pelo Comitê Gerencial;

III – convocar especialistas de outras áreas, para auxiliar na plena execução das atribuições da CPAD;

IV – zelar pelo cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais, que norteiam a preservação e disponibilização do patrimônio documental produzido pelo Município; e

V – regulamentar suas atividades através de regimento interno.

Art. 9º O Comitê Estratégico e o Comitê Gerencial poderão regulamentar suas atividades, através de regimento interno.

Art. 10. Os membros do Comitê Gerencial e da CPAD serão nomeados pelo Presidente do Comitê Estratégico, a partir das indicações feitas pelos titulares dos órgãos da Administração Centralizada.

Parágrafo único. O mandato dos membros do Comitê Gerencial e da CPAD terá a duração de 2 (dois) anos, admitida a recondução.

Art. 11. Aplica-se o disposto neste Decreto, no que couber, às Autarquias e Fundação Municipais e demais entes da Administração Descentralizada, que poderão aderir ao SIARQ/POA, através de assinatura do Termo de Compromisso.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Anexo ao Decreto nº 16.798.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **SIARQ POA**

SISTEMA DE ARQUIVOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO DE COMPROMISSO

Aos _____ dias do mês de _____ de 20____, o Comitê Estratégico do Sistema de Arquivos do Município de Porto Alegre – SIARQ/POA, representado pelo(a) Senhor(a) _____, na qualidade de seu Presidente, e o(a) _____ ora designado SIGNATÁRIO, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) _____, e em atenção ao disposto no Decreto nº _____, de _____ de _____ de 20____, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, com as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira

O signatário compromete-se a contribuir para o alcance dos objetivos do SIARQ/POA, dentre outros:

I. Efetuar levantamento da produção documental de cada uma de suas unidades administrativas;

II. Elaborar o plano de classificação de documentos;

III. Elaborar proposta para a tabela de temporalidade de documentos – TTD;

IV. Aplicar a TTD e organizar os acervos documentais;

V. Adequar o espaço físico para acondicionar os acervos de seu arquivo corrente;

VI. Zelar pelo cumprimento das políticas de preservação e conservação de documentos.

CLÁUSULA SEGUNDA

O signatário deverá operacionalizar e efetivar, sob orientação do Comitê Gerencial do SIARQ/POA, as políticas públicas de arquivo, e para isso, deve fornecer as informações solicitadas por tal órgão, bem como pela Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD, executando as determinações do Comitê Estratégico, que desonera-se em casos de não observância e consecução das mesmas.

§ 1º: No intuito do pleno atendimento das finalidades do SIARQ/POA, compromete-se o signatário a desenvolver ações que visem à conscientização, nos níveis políticos, administrativos e técnicos sobre a importância da gestão documental.

§ 2º: Cabe ao signatário requerer, e ao Comitê Gerencial do SIARQ/POA fornecer, guardadas as possibilidades e competências, apoio para a capacitação dos servidores designados às atividades precípuas deste termo de compromisso.

§ 3º: O signatário compromete-se a disponibilizar recursos para as atividades do SIARQ/POA.

CLÁUSULA TERCEIRA

Quaisquer dúvidas decorrentes da assinatura do presente Termo de Compromisso deverão ser dirimidas junto aos comitês Estratégico e Gerencial do SIARQ/POA, que poderão, para o melhor cumprimento e funcionamento do sistema, elaborar e expedir atos normativos devidamente cancelados pelo presidente do Comitê Estratégico do SIARQ/POA.

§ 1º: Este Termo de Compromisso terá vigência a partir da data de sua assinatura.

§ 2º: O signatário providenciará a publicação de um extrato deste instrumento no DOPA – Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

CLÁUSULA QUARTA

Fica instituída a unidade de trabalho _____, integrante do órgão signatário, como unidade responsável pelo relacionamento com o SIARQ/POA, para todos os fins, ressalvada a responsabilidade administrativa do titular do órgão signatário.

E, por assim estarem justas e de acordo, firmam o presente Termo de Compromisso na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Porto Alegre, _____ de _____ de 20_____.

Presidente do Comitê Estratégico – SIARQ/POA

Órgão Signatário

Testemunha: _____

Testemunha: _____

DECRETO Nº 16.799, de 21 de setembro de 2010.

Permite a Jocenir Severo da Silva o uso oneroso de próprio municipal localizado na Av. Cristóvão Colombo, nº 945.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atri-

buições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido a Jocenir Severo da Silva o uso oneroso do próprio municipal abaixo descrito, conforme processo administrativo nº 002.316568.00.0, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores:

“Um terreno com frente para a Av. Cristóvão Colombo, lado ímpar, voltado para noroeste onde mede 8,14m; a sudoeste mede 6,12m, limitando-se com o imóvel que é ou foi de Ernesto Eduardo Helig e, por outro lado, a nordeste com dito de Egon Schreiner, a sudeste mede 8,14m, limitando-se com a área restante. Dito terreno dista 110,00m da Rua Dr. Vale, conforme matrícula nº 79.758, da 1ª Zona de Registro de Imóveis. Quarteirão: Av. Cristóvão Colombo, Ruas Dr. Vale, General Neto e Ramiro Barcelos. Bairro: Floresta.”

Art. 2º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, rescisão e o valor devido ao Município são os constantes do Termo de Permissão de Uso Oneroso, a ser firmado com o permissionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.800, de 21 de setembro de 2010.

Institui Área Especial de Interesse Social, na categoria de AEIS II, para área localizada Macrozona (MZ) 05, Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 026, cria a Subunidade 15, e define regime urbanístico para Regularização da ocupação do Loteamento situado na Rua Cristiano Kraemer, nº 1791.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e tendo em vista as disposições do artigo 78, incisos I e II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída Área Especial de Interesse Social (AEIS) II, para a área de ocupação intensiva localizada na Macrozona (MZ) 05, Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 026, e criada a Subunidade 15, para a área situada na Rua Cristiano Kraemer, nº 1791, na forma da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, para os limites definidos no croqui anexo a este Decreto.

Art. 2º Fica definido o seguinte regime urbanístico para a subunidade 15:

- I – Densidade: cód. 03;
- II – Atividade: cód. 01;
- III – Índice de Aproveitamento: cód. 03; e
- IV – Volumetria das edificações: cód. 01 – TO = 75%.

Art. 3º Os lotes com frente para o arruamento interno deverão observar o recuo de jardim de 2,00m.

Art. 4º As construções que foram executadas sem o conhecimento do Município serão regularizadas, a qualquer tempo, independente dos padrões urbanísticos em vigor, desde que observadas as seguintes condições:

I – as dimensões e localizações das edificações no lote constantes na planta do levantamento planimétrico, com as edificações existentes, cotadas em seus perímetros, bem como cotadas as distâncias em relação às divisas,

que serão apresentadas por ocasião do projeto urbanístico, a título de planta de cadastro;

II – de habitabilidade e segurança;

III – quando não residenciais, mesmo que irregulares, atendam o art. 101, da Lei Complementar nº 434, de 1999; e

IV – não se localizem em áreas impróprias para edificação.

Art. 5º As edificações novas, as não constantes na planta de cadastro e os aumentos nas edificações existentes observarão o regime urbanístico estabelecido no art. 2º deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

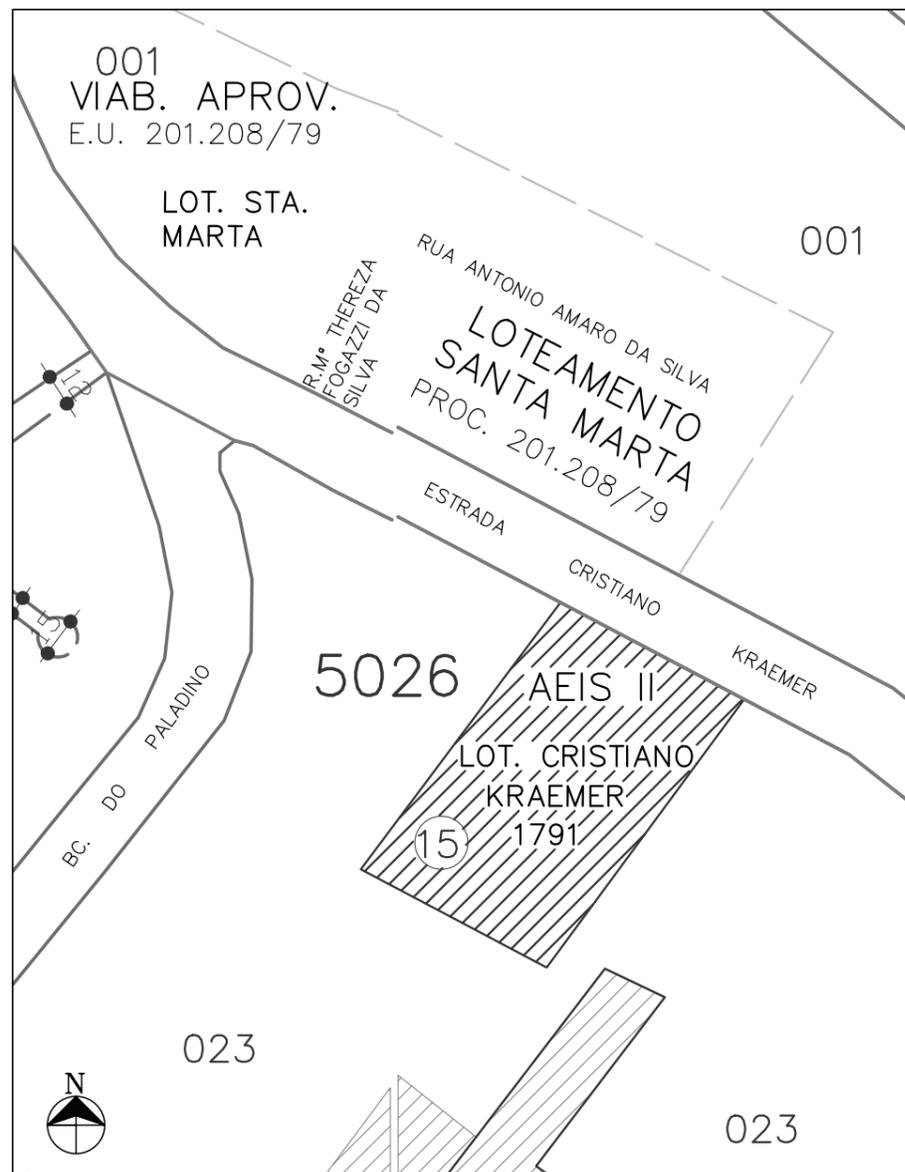
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



DECRETO Nº 16.801, de 21 de setembro de 2010.

Altera o inc. III do art. 5º, inclui os incs. VIII e IX e altera o § 1º do art. 6º, e inclui os incs. X, XI e XII ao art. 8º, todos do Decreto nº 16.674, de 5 de maio de

2010, que disciplina a gestão de pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal e institui o Sistema de Recursos Humanos do Município de Porto Alegre – RHPOA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o inc. III do art. 5º do Decreto nº 16.674, de 5 de maio de 2010, conforme segue:

“Art. 5º
.....”

III – a Procuradoria-Geral do Município (PGM), a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE), a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL), o Gabinete de Programação Orçamentária (GPO) e o Gabinete de Planejamento Estratégico (GPE), como órgãos de gestão estratégica e gerencial;

.....” (NR)

Art. 2º Ficam incluídos os incs. VIII e IX e fica alterado o § 1º do art. 6º do Decreto nº 16.674, de 2010, conforme segue:

“Art. 6º
.....”

VIII – Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local; e

IX – Coordenador do GPE.

§ 1º O Comitê Estratégico do RHPOA será coordenado pelo titular da SMA e, em caso de impedimento, pelo titular do PREVIMPA.”

Art. 3º Ficam incluídos os incs. X, XI e XII ao art. 8º do Decreto nº 16.674, de 2010, conforme segue:

“Art. 8º
.....”

X – por 1 (um) representante indicado pelo Comitê Estratégico, oriundo das Autarquias e Fundação Municipais;

XI – por 1 (um) representante da SMCPGL; e

XII – por 1 (um) representante do GPE.”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.802, de 21 de setembro de 2010.

Permite o uso de próprio municipal à Câmara Rio-Grandense do Livro, localizado na Rua Dr. Hermes Pacheco, s/nº.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso do próprio municipal localizado na Rua Dr. Hermes Pacheco, s/nº, Bairro Hípica, à Câmara Rio-Grandense do Livro, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, a seguir descrito:

“Uma área com 3.900,00m², de formato retangular, matriculada sob o nº 47.532, lv.2, fl. 1, do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona, destinada à implantação de Escola, oriunda do Loteamento Juca Batista, localizada na Rua Dr. Hermes Pacheco, distando aproximadamente 159,00m da Av. Juca Batista, com as seguintes medidas e confrontações: a noroeste mede 130,00m no alinhamento da Rua Dr. Hermes Pacheco; a nordeste mede 30,00m no alinhamento da Rua Álvaro Pedro da Rosa; a sudoeste mede 30,00m no alinhamento da Rua Francisco Mattos Terres; a sudeste mede 130,00m, limitando-se com imóvel de Abraão Krimberg. Quarteirão: Rua Dr. Hermes Pacheco, Rua Álvaro Pedro da Rosa, Rua Francisco Mattos Terres e Rua Diretriz 6313. Bairro: Hípica.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Câmara Rio-Grandense do Livro a título gratuito e por prazo indeterminado, exclusivamente para funcionamento de abrigo para depósito de materiais da Feira do Livro, editoras e distribuidoras de livros, bem como uma biblioteca aberta à comunidade em geral.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução e rescisão são constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado pelo permissionário, conforme processo administrativo nº 001.011985.09.7.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.805, de 21 de setembro de 2010.

Permite o uso de bens móveis do Município à Associação dos Amigos da Vila Arapeí, para execução do Programa Telecentro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à Associação dos Amigos da Vila Arapeí, inscrita no CNPJ sob o nº 04.631.367/0001-64, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica do Município, o uso de 10 (dez) microcomputadores, bens móveis do Município, para utilização na unidade Arapeí, do Programa Telecentro.

Art. 2º Os bens, cujo uso é permitido, serão utilizados pelo permissionário exclusivamente na unidade do Programa Telecentro, no atendimento das necessidades dos usuários, dentro das condições estabelecidas pelo Termo de Permissão de Uso.

Parágrafo único. A vigência do Termo de Permissão de Uso, autorizado pelo presente Decreto, fica adstrita à vigência do respectivo Convênio para

a execução do Programa Telecentro da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

Art. 3º A identificação dos bens móveis, prazo, obrigações, regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com o permissionário, conforme o processo administrativo nº 1.020714.10.6.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Nereu D'Ávila,
Secretário Municipal de Direitos Humanos e
Segurança Urbana.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.806, de 21 de setembro de 2010.

Permite o uso de bens móveis do Município à Associação dos Moradores da Vila Pinhal, para execução do Programa Telecentro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à Associação dos Moradores da Vila Pinhal, inscrita no CNPJ sob o nº 91.690.834/0001-21, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica do Município, o uso de 10 (dez) microcomputadores, bens móveis do Município, para utilização na unidade Vila Pinhal, do Programa Telecentro.

Art. 2º Os bens cujo uso é permitido, serão utilizados pelo permissionário exclusivamente na unidade do Programa Telecentro, no atendimento das necessidades dos usuários, dentro das condições estabelecidas pelo Termo de Permissão de Uso.

Parágrafo único. A vigência do Termo de Permissão de Uso, autorizado pelo presente Decreto, fica adstrita à vigência do respectivo Convênio para a execução do Programa Telecentro da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

Art. 3º A identificação dos bens móveis, prazo, obrigações, regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com o permissionário, conforme o processo administrativo nº 1.002519.10.0.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Nereu D'Ávila,
Secretário Municipal de Direitos Humanos e
Segurança Urbana.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.807, de 23 de setembro de 2010.

Inclui art. 1º-A no Decreto nº 16.256, de 25 de março de 2009, que dispõe sobre o estágio probatório na Administração Centralizada, Autarquias e Fundação; incluindo a participação em cursos de capacitação obrigatórios como critério de avaliação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluído o art. 1º-A ao Decreto nº 16.256, de 25 de março de 2009, conforme segue:

“Art. 1º-A Para efeitos de avaliação será considerada a frequência integral do servidor-estagiário em cursos de capacitação com participação obrigatória, realizados durante o período de estágio probatório.

§ 1º O não comparecimento injustificado aos cursos de capacitação com participação obrigatória acarretará reflexos na avaliação do fator responsabilidade do requisito disciplina, previstos na al. “c” do inc. I do parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

§ 2º Ficam as chefias mediata e imediata autorizadas a dispensar o servidor-estagiário do desempenho de suas atividades no respectivo órgão, para participar de cursos de capacitação obrigatória realizados durante o período de estágio probatório, sem prejuízo aos seus direitos e vantagens funcionais.

§ 3º Quando não for possível a dispensa do servidor-estagiário por motivo relevante decorrente de necessidade de serviço no respectivo órgão, deverão as chefias mediata ou imediata encaminhar justificativa por escrito para o órgão ou setor que promoveu a atividade.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de setembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Rita de Cássia Reda Eloy,
Secretária Municipal de Administração,
em exercício.

Registre e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, SILVIA ALVES RUSCHEL, 137288/3, do cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, da Assessoria de Planejamento e Programação, 20004001, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 30/03/2009, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 951, de 11/08/2010 (processo 001.022635.09.2)

NOMEIA no cargo de Professor, da Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 440, homologado em 10/07/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1147 de 22/09/2010.

NOME	CÓDIGO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
JOICE PRATES – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / EJA – 170º Lugar, 832215	ED.1.03. M1.A	01.020341.10.5	20/05/2010
SINTHIA SANTOS MAYER – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / EJA – 171º Lugar	ED.1.03. M1.A	01.036762.10.5	02/09/2010
RUBIA APARECIDA CIDADE BORGES – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / EJA – 172º Lugar	ED.1.03. M1.A	01.036762.10.5	02/09/2010
GERUZA PEIXOTO PRIEB – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / EJA – 173º Lugar, 333570	ED.1.03. M1.A	01.023401.10.9	25/06/2010
ROSANE HOFFMEISTER – Artes Visuais – 15º Lugar	ED.1.03. M4.A	01.036762.10.5	02/09/2010
KAREN WAGNER – Artes Visuais – 16º Lugar	ED.1.03. M4.A	01.036762.10.5	02/09/2010
LETICIA GOMES FARIAS – Artes Visuais – 4º Afro-brasileiro	ED.1.03. M4.A	01.030933.10.2	06/08/2010
ANDREA FERREIRA TEIXEIRA – Educação Física / Rede Escolar – 41º Lugar	ED.1.03. M4.A	01.036762.10.5	02/09/2010
PAULO OTT TAVARES – Língua Inglesa – 15º Lugar	ED.1.03. M4.A	01.036762.10.5	02/09/2010

NOMEIA, FÁBIO FROTA ESPÍNDOLA, 292191/1, Desenhista, AA10606, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe (11250001), da Equipe de Patrimônio Histórico e Cultural, da Coordenação da Memória Cultural (10501005), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, DÉBORA REGINA MAGALHÃES DA COSTA, 557654/2, Chefe de Equipe, (11250001), por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 12/07/2010 a 26/07/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1040, de 17/09/2010 (processo 001.036240.10.9).

NOMEIA, ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B (11370002), da Área de Atendimento (13709001), da Secretaria Municipal da Fazenda, durante o impedimento do titular, ROSALDA DE CÁCIA SALDANHA, 226911/1, por motivo de licença prêmio, no período de 09/08/2010 a 23/08/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1068, de 17/09/2010 (processo 001.037462.10.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato EVERTON ANTINOLI DA ROCHA, Agente de Fiscalização, FV10107A, o Ato 1044, de 23/08/2010, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1148 de 22/09/2010 (processo 001.028007.06.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata CANDIDA ARENHART, Agente de Fiscalização, FV10107A, o Ato 1087, de 02/09/2010, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1149 de 22/09/2010 (processo 001.028007.06.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata SIBELE MOCELLIN, Professor - Anos Iniciais do Ciclo de Formação/EJA, ED103M1A, o Ato 1051, de 31/08/2010, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985,

através do Ato 1150 de 22/09/2010 (processo 001.033604.10.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata JUSSARA MARIA GUEDES MACHADO, 916332, Professor - Geografia, ED103M4A, o Ato 927, de 20/07/2010, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, parágrafo primeiro, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1151 de 22/09/2010 (processo 001.019695.10.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato FERNANDO DREISSIG DE MORAES, 948280, Professor - Geografia, ED103M4A, o Ato 992, de 17/08/2010, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, parágrafo primeiro, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1152 de 22/09/2010 (processo 001.023402.10.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL, 781440, Professor - Língua Espanhola, ED103M4A, o Ato 978, de 05/08/2010, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, parágrafo primeiro, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1153 de 22/09/2010 (processo 001.028620.10.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MARI ROSELAINÉ POENTEVI LEAL, Professor - Língua Espanhola, ED103M4A, o Ato 978, de 05/08/2010, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito os requisitos para o ingresso no Serviço Público Municipal através da reserva de vagas para afro-brasileiros, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, c/c artigo 4º da Lei Complementar 494, de 10/09/2003 e artigo 2º do Decreto 14288, de 17/09/2003, através do Ato 1154, de 22/09/2010 (processo 001.028620.10.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LORIVAL LOPES DA SILVA, 743413, ferreiro, OP20904, para exercer a função gratificada do setor de recuperação de bens, do Serviço de Administração Patrimonial, a contar de 06/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 161 de 23/09/2010 (processo 003.003910.10.5).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, em relação ao servidor ANANÍSIO PERES, 5768.7, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Exercício de Atividades Perigosas (30%), a contar de 03/07/2008, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação por exercício de atividades perigosas (30% do vencimento básico do cargo), artigos 1º, 2º, incisos I e II, da Lei 10.479, de 02/07/2008; artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; CPF 01407341049, PASEP 10042648464, através do Ato 702, de 22/09/2010. (processo 009.001973.10.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a constituição da Comissão Especial de Licitação para processar e julgar a Concorrência 02/2010, tipo Técnica e Preço, destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, que será constituída pelos seguintes servidores: ROGÉRIO PEÑA DE LIMA, 284900, e RICARDO CIOCCARI TIMM, 983801, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; GIULIANO SANTOS THADDEU, 841319, e PEDRO HENRIQUE DENARDIN, 946180, do Gabinete do Prefeito; SILVIO LUCIANO DA SILVA RIBEIRO, 162829, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo de 2014; RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880, da Secretaria Municipal da Fazenda; e CARMEN LÚCIA NUNES JASPER, 69842, da Secretaria Municipal de Saúde, a ser presidida pelo primeiro, através da Portaria 242, de 21/09/2010.

MODIFICA a Portaria 163 de 14/06/2010, que designou a servidora JANAINA SAGASTUME VIEIRA, 441550, para responder pelo servidor EDUARDO KREUZER, 421628, em Função Gratificada do Gabinete de Programação Orçamentária, quanto ao período que passa a ser de 19/07/2010 à 25/07/2010, e não como constou,

através da Portaria 234, de 14/09/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ANA LUZIA RODRIGUES GOMES, 80382/1, Assistente Administrativo, AA10406, Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela Função Gratificada de Gerente I (11150026), da Gerência de Expediente e Pessoal/Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (09320001), durante o impedimento do titular MARIVALDA DOS SANTOS, 226753, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 24/08/2010 a 07/09/2010, através da Portaria 13 de 10/09/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOAO ANTONIO FRACASSO, 547600, Assistente Administrativo, AA 10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Gestor C da Área em Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11160032, 23629001, substituindo ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO, 789796, PROFESSORA, ED103M5, por motivo de licença prêmio de 02/09/2010 a 01/10/2010, através da Portaria 72 de 16/09/2010.

DESIGNA MARIA ROSANE FERREIRA DIAS, 247732, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Gerente A do Car Sul / Centro-Sul, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11130032, 23405017, substituindo MARA SÍLVIA LEONARDO CRESCENCIO, 260268/2, Apontadora, AC 10304, por motivo de licença para tratamento de saúde de 30/08/2010 a 21/09/2010, através da Portaria 73 de 16/09/2010.

DESIGNA GESSI KINGESKI, 226777, Assistente Administrativo, AA 10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Assistente da Área Em Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 21150005, 23629001 substituindo ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU, 439980, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde de 01/09/2010 a 30/09/2010, através da Portaria 74 de 16/09/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 03/07/2010 a 03/10/2010, ao servidor GEMELSON SPERANDIO POMPEU, 290686/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base nos artigos 76, XVI, “g”, 141, V e 155, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei Complementar Federal 64, de 18/05/1990, através da Portaria 362, de 13/09/2010 (processo 001.030283.10.8).

INSTAURA Inquérito Administrativo para apuração os fatos arrolados, com base no artigo 221, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 408/10 de 21/09/2010 (processo 001.058798.08.0).

MODIFICA em relação a JOSÉ MACIEL OSÓRIO, 84090/02, eletricitista, OP.1.01.04, Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 333, de 04/08/2010, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período, que passa a ser de 23/08/2010 a 31/12/2012, e não como constou, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 407 de 23/09/2010 (processo 001.028507.10.0).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, JULIANA PRAZERES GONÇALVES, 997332, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Assistente 21150005, do Gabinete do Secretária 12002001, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 558397, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 24/09/2010 a 08/10/2010, através da Portaria 1872 de 21/09/2010.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, FÁBIO FROTA ESPÍNDOLA, 292191/1, Chefe de Equipe, (11250001), da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 12/07/2010 a 26/07/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III,

da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 1779, de 08/09/2010 (processo 001.036240.10.9).

CONVOCA, ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Gestor B, 11370002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 09/08/2010 a 23/08/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 1784, de 08/09/2010 (processo 001.037462.10.5).

FAZ CESSAR, no período de 12/07/2010 a 26/07/2010, em relação a FÁBIO FROTA ESPÍNDOLA, 292191/1, Desenhista, AA10606, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1202, de 24/07/1996, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1996, até ulterior deliberação, através da Portaria 1778, de 08/09/2010 (processo 001.036240.10.9).

FAZ CESSAR, no período de 09/08/2010 a 23/08/2010, em relação a ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 476, de 26/03/1998, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1998, até ulterior deliberação, através da Portaria 1783, de 08/09/2010 (processo 001.037462.10.5).

FAZ CESSAR, no período de 08/09/2010 a 07/10/2010, em relação a LUCIANO SOARES IFRAN, 482198/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 756, de 16/11/2004, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2004, até ulterior deliberação, através da Portaria 1720, de 31/08/2010 (processo 001.036931.10.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOAO ANTONIO BRETANHA SANTOS, 87480/4, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Mobiliários, 13603018, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, 519770/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 02/09/2010 a 13/09/2010, através da Portaria 262 de 13/09/2010.

DESIGNA VITORIO REINALDO BACKES, 980563/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 330672/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 02/09/2010 a 16/09/2010, através da Portaria 265 de 16/09/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a VERA ELISA FAYETTE, 26385.3/01, Professor, para afastar-se de suas funções no período de 13/09/2010 a 16/09/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Atualização de Língua Espanhola, realizada em Porto Alegre - RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 652, de 13/09/2010 (processo 001.038040.10.7).

CONCEDE autorização a PAULO MAURO DA SILVA, 12385.0/01, Professor, para afastar-se do Município no período de 24/08/2010 a 27/08/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VIII Encontro Nacional da Rede MOVA - Brasil, realizada em Natal - RN, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 650, de 13/09/2010 (processo 001.035400.10.2).

CONCEDE autorização a PAULO MAURO DA SILVA, 12385.0/01 e 03, Professor, para afastar-se do Município no período de 31/08/2010 a 02/09/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de Reunião Técnica, realizada em Brasília - DF, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 649, de 13/09/2010 (processo 001.035398.10.8).

CONCEDE autorização a CLÁUDIA MACHADO, 26385.3/01, Professor, para afastar-se do Município no período de 20/09/2010 a 24/09/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II Congresso Internacional do Núcleo de Estudos das Américas – Sistemas de Poder, Pluriculturalidade e Integração, realizada no Rio de Janeiro - RJ, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 651, de 13/09/2010 (processo 001.037694.10.3).

CONCEDE autorização a ALINE GERLACH, 100487.5/01, Nutricionista, para afastar-se do Município no período de 20/10/2010 a 21/10/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XII Seminário de Alimen-

tação Escolar – CCQA 2010, realizado em Campinas - SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 653, de 14/09/2010 (processo 001.035977.10.8).

DESIGNA MARILDA MISTURINI, 21874.4/01, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder pela função gratificada de ENCARREGADO, DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO ESCOLAR E DOCUMENTAÇÃO, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, desta Secretaria Municipal de Educação, SEM PREJUÍZO DAS ATUAIS ATRIBUIÇÕES, 11120011, 15602001, substituindo VANIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI, 33485.9/01, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20/08/2010 a 03/09/2010, em regime de tempo integral, através da Portaria 624 de 31/08/2010.

DESIGNA CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 27735.9/03, PROFESSOR, ED103M5, para responder de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF. LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, desta Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626034, substituindo MARIA HELENA GONÇALVES PACHECO, 19456.9/01, PROFESSOR, ED103M4, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 01/07/2010 a 01/08/2010, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 640 de 10/09/2010.

DESIGNA LUIZ ALBERTO GIRARDI, 36026.3/03, PROFESSOR, ED103M4, para responder de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF. LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, desta Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626034, substituindo CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 27735.9/03, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 01/07/2010 a 01/08/2010, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 641 de 10/09/2010.

DESIGNA ANTONIO JOÃO BARBOSA, 4652.0/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE CADASTRO, DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, desta Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302001, substituindo EVA JULIETA ANHAIA MARQUES, 28069.3/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 07/08/2010 a 31/08/2010, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 647 de 10/09/2010.

DESIGNA JUÇARA GEORGINA CHIBARRIA CARRASCO, 29690.1/01, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AC10902, para responder pela função gratificada de SECRETÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DO CARMO, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, desta Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626045, substituindo LÍZIA BALTAR DE SOUZA, 54641.3/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 08/07/2010 a 22/07/2010, em regime de tempo integral, através da Portaria 591 de 13/08/2010.

DESIGNA os servidores LUÍS CARLOS CARPIM, 97335.2/01, JAQUELINE MACHADO BOFF, 94615.4/01, ELIANE DE ARAÚJO MELETTI, 8504.5/02, e MARIA CLARA CLAUMANN BOOSE, 23257.1/01, a contar de 01/09/2010, para constituírem o Conselho Editorial da Secretaria Municipal de Educação que, sob a presidência do primeiro, terá como atribuições analisar os originais encaminhados à Equipe de Publicações para publicação emitindo parecer por escrito quanto aos mesmos; decidir quanto à publicação da obra; estabelecer rotinas para cumprimento dos direitos autorais; apreciar as propostas de parcerias; constituir comissões para estudo de assuntos e projetos específicos; aprovar as atas de suas sessões; e deliberar sobre os casos omissos, através da Portaria 659, de 21/09/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, 328525, LARRY MEDEIROS LAGO, 59447, IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 818174, ELMO RAUPP VIEGAS, 6502043, OSWALDO SILVINO FILHO, 567537 e LETÍCIA FROTA ESPINDOLA, 119353 para constituírem a Comissão Especial de Licitação para julgamento do processo administrativo 001.034237.10.0 modalidade de Tomada de Preços do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 763 de 13/09/2010.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, 328525, LARRY MEDEIROS LAGO, 59447, IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 818174, ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 6502043 e OSWALDO SILVINO FILHO, 567537 para constituírem a Comissão Especial de Licitação para julgamento do processo administrativo 001.028554.10.8 modalidade de Concorrência do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 729 de 13/09/2010.

AUTORIZA ANITA MARQUES, Enfermeira, 46158.4/01 e DENISE SCOPP

PRZESTRZELENICE, Nutricionista, 78722.2/03, a afastarem-se de suas funções para participarem do “Fórum Regional de Vigilância Sanitária da Região Sul”, de 18/08/2010 a 20/08/2010, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99,(processo 001.035412.10.0), através da portaria 439/2010.

CONCEDE autorização a SERGIO FELIZARDO MEDINA, Médico, 42134.3/01, para afastar-se do Município de 05 a 11/11/2010, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia, em Brasília, DF, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 752 de 10/09/2010 (processo 001.035410.10.8).

DESIGNA MAIRA JUCELI BIANCHI PELLIN, 61800.0 01, assistente administrativo, municipalizado, para responder sem regime, pela função gratificada de chefe de equipe, Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/equipe de administração de pessoal, 11150005, 18501002, substituindo GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 20427.7 01, assistente administrativo, SA10904, por motivo de licença prêmio de 16/08/2010 a 30/08/2010 através da Portaria 681 de 30/08/2010

DESIGNA SUSETE TERESINHA VIEIRA DA SILVA, 18476.0 01, apontador, AC10304, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe da Coordenadoria Geral de Apoio Técnico Administrativo/Equipe de Programação e Compras, 11150005, 18501085, substituindo JOSÉ LUIZ ROSSI, 11968.7 01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 20/09/2010 a 04/10/2010 através da Portaria 737 de 06/09/2010.

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA, 19602.5 02, operario, AC11002, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, 11130031, 18805016, substituindo NELSON TEODORO OLIVEIRA DA SILVA, 24861.0 03, contínuo, AC10503, por motivo de licença prêmio de 09/11/2009 a 15/11/2009 através da Portaria 739 de 06/09/2010.

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA, 19602.5 02, operário, AC11002, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, 11130031, 18805016, substituindo NELSON TEODORO OLIVEIRA DA SILVA, 24861.0 03, contínuo, AC10503, por motivo de licença prêmio de 01/12/2009 a 08/12/2009 através da Portaria 746 de 06/09/2010.

DETERMINA a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os ilícitos administrativos previstos nos incisos XIII do artigo 196 e 207, I, da Lei Complementar 133/85, atribuídos, à servidora detentora do cargo de Agente Comunitária de Saúde, haja vista a denúncia de que teria riscado o carro de sua colega, no dia 31/08/2010, na Unidade de ESF Moradas da Hípica; designa nos termos do Artigo 222, §1º, da Lei Complementar 133/85, uma Comissão composta pelos servidores: Denise de Castro Oliveira, Enfermeira, 29000.5, como Presidente, Sandra Martins Dutra Menna, Assistente Administrativo, 1002732/1, como Membro, Marcus Vinícius Lavina e Souza, Auxiliar de Enfermagem, 35152.3, como Membro e Denise Dutra Menna Rodrigues, Assistente Administrativo, 7031.5, como Secretária, para sob a Presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão, através da Portaria 791 de 17/10/2010.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERA LUCIA KELEN PETERSEN, 699643, técnico em comunicação social, ES219NS, para responder pela função gratificada do setor de fotografia, Unidade de Comunicação Social, 10401321, substituindo JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896, no período de 30/08/2010 a 08/09/2010, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1504 de 17/09/2010 (processo 003.000522.10.4).

DESIGNA ROBERTO FERNANDES DA COSTA JUNIOR, 718947, operador de artes gráficas, CO20105, para responder pela função gratificada do setor de preparação e montagem, Unidade de Comunicação Social, 10401412, substituindo JORGE LUIZ DE MENEZES A. TERRA, 735921, no período de 30/07/2010 a 01/08/2010, por licença tratamento de saúde, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1505 de 17/09/2010 (processo 003.000522.10.4).

DESIGNA PAULO CESAR CANDIDO DE AZEVEDO, 718959, operador de artes gráficas, CO20105, para responder pela função gratificada do setor de impressão e acabamento, Unidade de Comunicação Social, 10401420, substituindo MOISES MASSARIOL DE OLIVEIRA, 718996, no período de 28/08/2010 a 10/09/2010,

por licença tratamento de saúde, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1506 de 17/09/2010 (processo 003.000522.10.4).

DESIGNA PAULO CESAR CANDIDO DE AZEVEDO, 718659, operador de artes gráficas, CO20105, para responder pela função gratificada de responsável por serviço da seção gráfica, Unidade de Comunicação Social, 10401404, substituindo LUCIA REJANE CARDOSO DA ROCHA, 208441, no período de 03/05/2010 a 13/05/2010, por licença tratamento de saúde, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1507 de 17/09/2010 (processo 003.000522.10.4).

DESIGNA PAULO CESAR CANDIDO AZEVEDO, 718659, operador de artes gráficas, CO20105, para responder pela função gratificada de responsável por serviço da seção gráfica, Unidade de Comunicação Social, 10401404, substituindo LUCIA REJANE CARDOSO DA ROCHA, 208441, no período de 04/08/2010 a 26/08/2010, por licença-prêmio, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1509 de 17/09/2010 (processo 003.000522.10.4).

DESIGNA IEDA TERESINHA PEZZI, 726373, técnico em comunicação social, ES219NS, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, Unidade de Comunicação Social, 10401313, substituindo GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 541968, no período de 09/09/2010 a 18/09/2010, por estar substituindo outra função gratificada, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1521 de 21/09/2010 (processo 003.000522.10.4).

NOMEIA JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe de relações públicas, Unidade de Comunicação Social, 10401206, em substituição a ALINE ANTUNES COELHO, 918171, no período de 30/08/2010 a 08/09/2010, por férias, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1503 de 17/09/2010 (processo 003.000522.10.4).

NOMEIA VERA LUCIA KELEN PETERSEN, 699643, técnico em comunicação social, ES219NS, para responder pelo cargo em comissão da equipe de imprensa, Unidade de Comunicação Social, 10401107, em substituição a LUCIANA TURRELA DE ALMEIDA, 821175, no período de 14/09/2010 a 28/09/2010, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1508 de 21/09/2010 (processo 003.000522.10.4).

NOMEIA GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 541968, adido, para responder pelo cargo em comissão da equipe de relações públicas, Unidade de Comunicação Social, 10401206, em substituição a ALINE ANTUNES COELHO, 918171, no período de 09/09/2010 a 18/09/2010, por férias, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º,

da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1520 de 21/09/2010 (processo 003.000522.10.4).

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.033126.10.0 - DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 2º quadrimestre de 2010, requerido pelo servidor MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, Assistente Administrativo, do Gabinete do Prefeito, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no Artigo 90, Inciso III, Alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.018916.10.4 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARIA DO CARMO ETGES, 364116/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido no período de 08/03/2010 a 04/05/2010.

Processo 001.028824.10.5 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por OSTHALIO FERNANDES ALCOVER, 61442/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, no período de 03/03/2005 a 06/11/2007, produzindo efeitos pecuniários a contar de 07/07/2005.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002841.10.0, INDEFERE, em 21/09/2010, o requerimento de pensão por morte da ex-servidora EMA NIEDERMEYER DE OLIVEIRA, formulado por LAIR JOANETE MENSCH, por falta de amparo legal.

Processo 009.003155.10.2, INDEFERE, em 21/09/2010, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ DE ALENCAR PIRES, formulado por NAIR BEATRIZ GLOGNER MARQUES FELIX, por falta de amparo legal.

CÂMARA

LEI COMPLEMENTAR 652, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

Altera a ementa e o caput do art. 1º, ambos da Lei Complementar nº 462, de 18 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 523, de 2 de maio de 2005, estendendo a todos os estabelecimentos de comércio de alimentos ou congêneres a proibição para construção com área computada superior a 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o § 7º do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, que a Câmara Municipal manteve o Projeto vetado pelo Prefeito Municipal e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei Complementar nº 462, de 18 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 523, de 2 de maio de 2005, conforme segue:

“Proíbe, no Município de Porto Alegre, a construção de estabelecimentos de comércio de alimentos ou congêneres com área computada superior a 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) e dá outras providências.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o *caput* do art. 1º da Lei Complementar nº 462, de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 523, de 2005, conforme segue:

“Art. 1º Fica proibida, no Município de Porto Alegre, a construção de estabelecimentos de comércio de alimentos ou congêneres com área computada superior a 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados).

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 DE SETEMBRO DE 2010.

VEREADOR NELCIR TESSARO,
Presidente.

Registre-se e publique-se:

VEREADOR BERNARDINO VENDRUSCOLO,
1º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

RESOLUÇÃO 117/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar repasse de recurso financeiro no valor total de R\$ 3.484,86 (Três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), captado pelo projeto “Espaço de Com-Vivências – Recursos Humanos”, da Entidade CENTRO CULTURAL JAMES KULISZ – CEJAK, para ser utilizado no pagamento de serviços de terceiros por três meses e para compra de utensílios de cozinha, conforme cronograma de desembolso, expresso no Plano de Aplicação de Recursos apresentado.

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 1 de setembro de 2010.

RESOLUÇÃO 118/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar a nominativa para compor o Grupo de Trabalho para as Eleições dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, que são os Conselheiros: Camila Spies (Instituto Leonardo Murialdo), Marília Moura (Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Calábria), Joice Gravina (Centro de Promoção da Criança e do Adolescente – CPCA), Eliane Gazzana (Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC) e Dari Pereira (Ação Social do RS – ASA), devendo estes acompanhar o processo eleitoral até 30 de março de 2011.

Sessão Plenária Ordinária do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 15 de setembro de 2010.

LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 120

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 430 – ARQUITETO CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 430 – ARQUITETO, 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e 439 – MÉDICO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11/01/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

9º Lugar – MOISES MOTTA

10º Lugar – PAULA LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

ARQUITETO

16º Lugar - GLAUCIA DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

130º Lugar - CRISTINA SEIBERT

131º Lugar - IRIA GOLDMEIER

132º Lugar - MARCO ANTONIO TRISCH MENDONCA

133º Lugar - NATHAN DAME ABREU

MÉDICO – PSQUIATRIA INFANTIL

5º Lugar – ELZA MEDEIROS GONÇALVES

CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 08/12/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar

os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

É facultado aos candidatos do Concurso Público 440 – PROFESSOR tomar posse imediatamente, em caráter provisório, conforme autorização constante no Processo Administrativo nº 01.007405.09.0.

ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO/EJA

174º Lugar – ANGELINA SARAIVA DOS SANTOS

ARTES VISUAIS

18º Lugar – VANDERLEI FRAGA SILVEIRA

19º Lugar – CARINE BETKER

EDUCAÇÃO FÍSICA / REDE ESCOLAR

42º Lugar – VICTOR DE ABREU AZEVEDO

GEOGRAFIA

15º Lugar – MATHEUS SCHNEIDER

16º Lugar – ROBSON REUS SILVA DA LUZ

LÍNGUA ESPANHOLA

17º Lugar – SABRINA ARAUJO PACHECO

4º Afro-brasileiro – ALDEMIR DO NASCIMENTO

LÍNGUA INGLESA

16º Lugar – ROCHELLE GIACOMIN SILVA

Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
LISANDRA COUTO, Coordenadora de Seleção e Ingresso, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 51/2010

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 08 de outubro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

GAMALIEL VALDOVINO BORGES

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.105280.10.0 (001 056223 06 4, 001 103573 09 7)

Recorrente : Banco do Brasil S.A.

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.105281.10.7 (001 031736 09 2, 001 102920 09 5)

Recorrente : Banco do Brasil S.A.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

ANDRE BRUM DE SA, Coordenador da 1ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL 2/2010

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DATA, DA ELEIÇÃO, ESCRUTÍNIO E HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL, responsável pela eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, constituída pela Portaria 147/2010, em conformidade com o Decreto 14.705, de 05 de novembro de 2004, informa que a eleição realizar-se-á nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2010, segunda, terça e quarta-feira, respectivamente, nas dependências da Secretaria Municipal da Cultura, das 9h às 17h e o escrutínio, no dia 21 de outubro de 2010, quinta-feira, a partir das 9h, pelos integrantes da Comissão Eleitoral, na CATA da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, no que homologa-se a inscrição dos candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	MATRÍCULA
Ademir Gomes Leiria	219487/2
Gisele Cristina Glinikovski Ren	528186/1
Maria Tereza Zatti	381576/1
Rafaelo Schmitt Faccini	561104/1
Valéria Sartori Pfeifer	439979/1

Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

VIANEIS F. ABS DA CRUZ, Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência

Pública, para demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2010, em atendimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no dia 28/09/2010 (terça-feira), às 10h, na Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL - CEFOR, na Sala de Reuniões das Comissões 302, da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

NELCIR TESSARO, Presidente.

EDITAIS

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.023360.10.0				
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. OBJETO: Prestação dos serviços e vendas de produtos pela ECT para atender a Secretaria Municipal da Fazenda, mediante adesão aos anexos 01 a 09 do Instrumento Contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade de serviços postais. VALOR: R\$ 2.928.580,26 (dois milhões, novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e seis centavos). DOTAÇÃO: 1301-2541-339039990300-1 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8666/93. PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo até o limite de 60 (sessenta) meses. Porto Alegre, 17 de setembro de 2010.				
URBANO SCHMITT , Secretário Municipal da Fazenda.				
EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 108/2010				
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, obtidos através do Pregão Eletrônico 108/2010, Processo Administrativo 001.00695610.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.				
NOME: ABOIT LABORATÓRIO DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 56998701/0001-16 ENDEREÇO: Rua Michigan, 735, São Paulo/SP 19 de agosto de 2010 até 18 de agosto de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1001486	Ácido valproico 250 mg,cápsula.	Abbott (Depakene) Cx C/ 25 Comp	CO	0,22
NOME: AUDIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 06.176.568/0001-44 ENDEREÇO: Av. Santa Catarina, 1450, camboriú/SC 21 de setembro de 2010 até 20 de setembro de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1027788	Clonazepam 2,5 mg/ml, oral.	Cristália (Clopan)	FR	5,80
NOME: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 49475833/0001-06 ENDEREÇO: Av. Paulo Ayres, 280, Taboão da Serra/SP 16 de agosto de 2010 até 15 de agosto de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1041623	Ivermectina 6mg, oral.	Biolab Sanus-Plurimec Cx C/ 8 Comp Strip	CO	1,88
NOME: CIRURGICA JAW COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 079.250.676/0003-55 ENDEREÇO: Av. Severo Dullius, 195, Porto Alegre/RS 18 de agosto de 2010 até 17 de agosto de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1056043	Levosimendan 2,5mg/ml, 5ml.	Abbott (Simdax)	AM	3.531,89
NOME: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91 ENDEREÇO: Rua da Saudade, 45A, Poços de Caldas/MG 16 de agosto de 2010 até 15 de agosto de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1001445	Ácido fólico 15 mg.	Hipolabor (Folinac)	CO	0,78
1001981	Cefalexina 500mg, oral.	Cellofarm (Cellexina)	CA	0,1378
1002484	Cloreto de sódio+cloreto de benzalconio, gotas nasais.	Hipolabor (Neorino),	FR	0,29
1004944	Metilprednisolona 500mg.	Novafarma (G)	FA	7,33
1005776	Ranitidina (cloridrato) 50 mg/2ml.	Teuto (G)	AM	0,21
NOME: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51 ENDEREÇO: Rod. Itapira, KM 14, Itapira/SP 17 de agosto de 2010 até 16 de agosto de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1001882	Bupivacaína 0,5%/20ml,c/ vasoconstritor.	Cristalia (Neocaina).	FR	17,00
1002740	Clorpromazina 40mg/ml, gotas.	Cristalia (Longactil),	FR	3,60
1003300	Atracúrio 25mg/ 2,5ml.	Cristalia (Tracur)	AM	3,68
1003664	Fenobarbital 100mg.	Cristália (Fenocris)	CO	0,02
1003672	Fenobarbital 200mg/ 2ml.	Cristália (Fenocris) Cx C/ 50 Amp	AM	1,20
NOME: DIMACI MAT. CIRURGICA LTDA, CNPJ: 90.251.109/0001-94 ENDEREÇO: Rua João Guimarães,182, Porto Alegre/RS 16 de agosto de 2010 até 15 de agosto de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1004076	Haloperidol 1mg, oral.	Cristalia (Halo)Cx C/25 Blister	CO	0,05
1004142	Heparina sódica sub-cutânea 5.000 ui/ 0,25ml.	Cristalia (Hemofol) Cx C/ 25 Ampolas	AM	3,78
1004639	Levomopromazina 25mg.	Cristália (Levozine) Cx C/ 20 Blister De 10 Comp	CO	0,10
1004902	Petidina (cloridrato), 100mg/ 2ml.	Cristalia (Dolosal) Cx C/ 25 Ampolas	AM	0,90
1005313	Pancurônio 4 mg/ 2 ml.	Cristália (Pancuron)	AM	4,20
1011568	Nitroglicerina 25mg/ 5ml.	Cristália (Tridil).	AM	19,76
1031020	Bupivacaína 0,5%/ 4 ml, isobárica.	Cristália (Neocaina).	AM	5,47
1031293	Ropivacaína 1%/ 20ml.	Cristália (Ropi). Cx C/ 5 Est C/ 1 Ampola 20 MI	AM	36,00
1041649	Lidocaína 2%/ 5ml, sem vasoconstritor.	Cristalia (Xylestesin).	AM	2,00
1041821	Ropivacaína 0,75%/ 20ml.	Cristália (Ropi).	FA	22,00
1042019	Hidralazina 20mg/ 1ml.	Cristalia (Nepresol). Cx C/ 50 Ampolas	AM	2,77
1042027	Dantrolene 20mg/ 60ml.	Cristalia (Dantrolen Iv Kit 1 Cx 112 Fr	FA	115,80
1042712	Metadona 5mg.	Cristalia (Mytedom).	CO	0,29
1044858	Lidocaína 2%/ 20ml, sem vasoconstritor.	Cristália (Xylestesin)	AM	8,00
1054188	Morfina (sulfato) 0,2mg/ ml, ampola 1ml.	Cristalia (Dimorf).	ES	3,28
NOME: ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 04.619.893/0003-70 ENDEREÇO: SAAN QUADRA 04, LOTE 666, BRASILIA/DF 23 de agosto de 2010 até 22 de agosto de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1041706	Misoprostol 25mcg.	Hebron/Infan (Prostokos)	CO	5,99
1061225	Misoprostol 200mcg.	Hebron/Infan (Prostokos)	CO	24,90
NOME: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 03.485.572/0001-04 ENDEREÇO: VP 01-B Qd. 08-B – Módulos 01 a 08 – Bairro DAIA – Anápolis / GO 23 de agosto de 2010 até 22 de agosto de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1003359	Enalapril 10mg, oral.	Geolab (Pryltec) Cx C/50 Comp	CO	0,0216
1006451	Tiamina 300mg.	Geolab (Vitaum).	CO	0,11
NOME: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 01.571.702/0001-98 ENDEREÇO: BR 153, Km 03, s/nº - Goiânia / GO 18 de agosto de 2010 até 17 de agosto de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1004050	Gliconato de cálcio 10%/ 10 ml.	Halex Istar Cx C/ 100 Ampolas	AM	0,90
1006089	Solução de gelatina 3,5%/500ml, injetável.	Halex Istar (Polisocel).	FR	13,50

1011469	Bicarbonato de sódio molar 8,4 %/ 10 ml.	Halex Istar	AM	0,39
1041284	Ciprofloxacino, 0,2%/100ml, injetável, bolsa.	Halex Istar (Hifloxan).	FR	3,80
1044908	Soro glicosado 10%, 250ml.	Halexistar (Blowpack). Cx C/ 40 Bolsa Em Pe	FR	2,90
1064682	Solução para diálise peritonial, 1,5%, 1000ml, sistema fechado.	Halex Istar.	BS	4,30
1079698	Soro fisiológico 0,9%, 1000ml.	Halex Istar (Blowpack).	BS	4,00
1079714	Soro fisiológico 0,9%, 250ml.	Halex Istar (Blowpack).	BS	2,50

NOME: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 26.921.908/0001-21 - ENDEREÇO: Rua 3, 975 – Setor Moraes – Goiânia / GO
23 de agosto de 2010 até 22 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1003052	Dexametasona 0,1%, suspensão oftálmica.	Alcon (Maxidex).	FR	4,45

NOME: LABORATORIO B. BRAUN S/A, CNPJ: 031.673.254/0001-02
ENDEREÇO: Av. Eugênio Borges, 1092, São Gonçalo/RJ
16 de agosto de 2010 até 15 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1044874	Soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, 500ml.	B.Braun.	FR	2,98
1044924	Soro glicosado 5%, sistema fechado, 500ml.	B.Braun	FR	2,29

NOME: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76
ENDEREÇO: VP 7- MODULO 11- QUADRA 13- DAIA, ANÁPOLIS/GO
19 de agosto de 2010 até 18 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1001494	Ácido valproico 50 mg/ml, xarope.	Teuto (G)	FR	1,92
1005180	Nistatina 100.000 ui/ml, suspensão oral, 50ml aprox.	Teuto (G),	FR	1,12

NOME: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORR. E PROD. MED. HOSP. LTDA
CNPJ: 04071245/0001-60, ENDEREÇO: Av. São Paulo, 881, Porto Alegre/RS
16 de agosto de 2010 até 15 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1005552	Tenoxicam 20 mg, injetável ev.	Eurofarma (G)	FA	2,05
1011451	Amoxicilina 1g + clavulanato de potássio 200mg, injetável.	Eurofarma (G)	FA	3,29

NOME: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.752.236/0001-23, ENDEREÇO: Rua Norberto Otto Wild, 420, Vera Cruz/RS
24 de agosto de 2010 até 23 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1001411	Ácido acetilsalicílico 100mg,	Sobral (Acetil Dor)	CO	0,0068
1003193	Digoxina 0,25mg, oral.	Teuto (G)	CO	0,027
1003318	Dopamina 50mg/10ml, injetável.	Teuto (G)	AM	0,42
1005396	Benzilpenicilina potássica 1.000.000ui, injetável.	Novafarma (Cristacilina).	FA	0,80
1005784	Reidratante oral, em pó, envelope, 250/300ml.	Lab. Catarinense	EV	0,40
1006345	Teofilina 100 mg/ 15ml, solução oral.	Ífal (Teobronc).	FR	10,00
1021633	Amoxicilina 250 mg + ácido clavulânico 62,5 mg/ 5 ml, suspensão oral, 75 ml.	Sandoz (G),	FR	5,34
1041557	Hidroclorotiazida 25mg.	Teuto (Diurix)	CO	0,009
1041565	Hidrocortisona (succinato de) 100mg, injetável.	Novafarma (Cortison)	FA	0,65
1044999	Água estéril para injeção, 10ml.	Isofarma	AM	0,08

NOME: PRATI DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ: 73856593/0001-66
ENDEREÇO: Rua Mitsugoro Tanaka, 145, Toledo/PR
18 de agosto de 2010 até 17 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1001361	Paracetamol 500mg, oral.	Pratidonadu Zzi Cx C/ 500 Comp	CO	0,016
1001726	Amoxicilina 500mg, oral.	Pratidonaduzzi (G) Cx C/840 Comp	CA	0,058
1001809	Atenolol 100mg.	Pratidonaduzzi (G), Cx C/ 600 Comp	CO	0,017
1002476	Cloreto de potássio 60 mg/ ml, solução oral.	Pratidonaduzzi (G).	FR	0,83
1003169	Diclofenaco de potássio ou de sódio, 50mg oral.	Pratidonaduzzi (Diclonatrium)	CO	0,013
1003243	Dipirona 500mg, oral.	Pratidonaduzzi (G) Cx C/500 Comp	CO	0,028
1004993	Metronidazol 4%, suspensão oral.	Pratidonaduzzi (Polibiotic),	FR	0,75
1005107	Neomicina 5mg + bacitracina 250ui, pomada tópica, 15g aprox.	Pratidonaduzzi (G), Cx C/ 200 Tubos	TB	0,75
1005271	Omeprazol 20 mg, oral.	Pratidonaduzzi (Pratiprazol)	CA	0,03
1005644	Prednisona 5mg, oral.	Pratidonaduzzi (G)	CO	0,016
1005693	Prednisona 20mg, oral.	Pratidonaduzzi (G) Cx C/600 Comp	CO	0,037
1006121	Sulfametoxazol 200 mg + trimetoprima 40 mg/5 ml, suspensão oral, 50ml.	Pratidonaduzzi (Espectroprima)	FR	0,65
1006758	Ciprofloxacino 500mg, oral.	Pratidonaduzzi (G).	CO	0,06
1011501	Eritromicina 50mg/ml, suspensão oral.	Pratidonaduzzi (Rubromicin). Cx C/ 53 Frasco	FR	1,33
1021773	Aciclovir 200mg.	Pratidonaduzzi (G)	CO	0,06
1031285	Prednisolona 3mg/ml, solução oral.	Pratidonaduzzi (G), Cx C/ 50fr	FR	2,52
1031392	Prometazina 25mg, oral.	Pratidonaduzzi (G),	CO	0,019

NOME: PRODIET FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 81887838/0001-40
ENDEREÇO: Rua General Potiguara, 1428, Curitiba/PR
19 de agosto de 2010 até 18 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1001668	Aminofilina 240mg/10ml, injetável.	Teuto (G) Cx C/ 50 Ampolas	AM	0,33
1003110	Dexclorfeniramina 0,04%, solução oral.	Hipolabor(G) Cx C/50 Fr	FR	0,67

1003953	Gentamicina 80mg/2ml, injetável.	Hipolabor(G)	AM	0,25
1004589	Lubrificante ocular, colírio.	Allergan (Hipromelose)	FR	6,36
1004878	Mebendazol 100mg/5ml, suspensão oral.	Pratidonaduzzi (G) Cx C/ 200 Fr	FR	0,65
1006139	Sulfametoxazol 400mg + trimetoprima 80mg/ 5 ml, injetável.	Ducto/Neolatina (Bac-Sulfitrin).	AM	1,09
1006576	Vancomicina 500 mg, injetável.	Ariston (Vancoson).	FA	2,41
1006642	Vitamina a + aminoácidos + metionina + cloranfenicol, pomada oftálmica.	Allergan (Epitezan).	TB	7,11
1040104	Budesonida 50mcg, aerossol, 100 doses.	Biosintetica (Busonid).	FR	24,15
1055987	Metoprolol (tartarato de) 100mg, oral	Biosintetica (G)	CO	0,28
1076587	Enoxaparina sódica, 40mg/0, 4ml, injetável.	Blausiegel (Enoxalaw). Cx C/ 1 Seringa	PC	5,15

NOME: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, CNPJ: 60.665.981/0006-22
ENDEREÇO: TR 01- CJ 11 LOTE 06 A 12, BRASILIA/DF
16 de agosto de 2010 até 15 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1001940	Carbamazepina 100 mg/ 5ml, 100ml.	União Química/ Unicarbamax	FR	4,60
1004225	Hidrocortisona 500 mg, injetável.	União Química (Cortisonal)	FA	1,80

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:
PREGÃO ELETRÔNICO 410/2010 - PROCESSO 001.035042.10.9 para aquisição de APARELHOS PARA REFRIGERAÇÃO E ACESSÓRIOS
PREGÃO ELETRÔNICO 440/2010 - PROCESSO 001.037982.10.9 para aquisição de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES GERAIS
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 7 de outubro de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 447/2010 - PROCESSO 001.037989.10.3 para aquisição de BOTAS DE MOTOCICLISTA, CANO ALTO
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 7 de outubro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputará será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 272/2010 PROCESSO 001.024842.10.9

ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA – ITEM: 4.
MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA – ITEM: 2.
FRACASSADOS – ITENS: 1, 3, 5.

PREGÃO ELETRÔNICO 359/2010 PROCESSO 001.033536.10.4

SORINOX EQUIPAMENTOS DE COZINHAS LTDA – ITEM: 1.
MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA – ITEM: 2.
Porto Alegre, 24 de setembro de 2010.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 110/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, obtidos através do Pregão Eletrônico 110/2010, Processo Administrativo 001.006958.10.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71
ENDEREÇO: Av. Visconde de Nova Granada, 1105 – Leme / SP
15 de setembro de 2010 até 14 de setembro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1042720	Miconazol 2%, gel oral, 40g.	Janssen-Cilag / Daktarin	TB	18,00

NOME: ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.873.606/0001-67
ENDEREÇO: Rua Sérgio J. Dieterich, 880 – Porto Alegre / RS
17 de agosto de 2010 até 16 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1064708	Solução de glicina 1,5%, sistema fechado, 3.000 ml.	Baxter / Glicina	BS	18,50

NOME: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 49.475.833/0001-06
ENDEREÇO: Av. Paulo Ayres, 280 – Taboão da Serra / SP
18 de agosto de 2010 até 17 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1005222	Nitroprusseto de sódio 50mg, pó liofilizado + diluente.	Biolab / Nipride	AM	3,88
1031178	Espironolactona 25mg, oral.	Bilab / Spiroctam	CO	0,075

NOME: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 61.363.032/0001-46
ENDEREÇO: Rua Dr. Giacomo Chiesi, 151 – Santana de Parnaíba / SP
18 de agosto de 2010 até 17 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1041474	Fração fosfolipídica de pulmão suíno 240 mg/3ml.	Chiesi / Farmalab / Curosurf	FA	800,00

NOME: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.782.733/0001-49
ENDEREÇO: Rua Severino Augusto Pretto, 560 – Encantado / RS
19 de agosto de 2010 até 18 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1004241	Hidróxido de alumínio 300mg aprox., oral.	Cifarma / Gastromax	CO	0,27

NOME: CIRÚRGICA JAW COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 79.250.676/0003-55
ENDEREÇO: Av. Severo Dullius, 195 – Porto Alegre / RS
18 de agosto de 2010 até 17 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1044981	Levofloxacino 500mg/100ml, injetável, sistema fechado.	Isifarma / Genérico	FR	8,85

NOME: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91
ENDEREÇO: Rua da Saudade, 45 – Poços de Caldas / MG
19 de agosto de 2010 até 18 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1001676	Amiodarona 150 mg/3ml, injetável.	Hipolabor / Genérico	AM	0,68
1001684	Amiodarona 200mg, oral.	Geolab / Amioron	CO	0,079
1001692	Amitriptilina 25mg, oral.	Neoquímica / Neoamipitrilina	CO	0,0204
1005230	Norepinefrina 4 mg/4ml, sem associação, injetável.	Hipolabor / Genérico	AM	0,97
1006774	Hioscina 10mg, oral.	Belfar / Beslcofan	DG	0,139

NOME: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51
ENDEREÇO: Rod. Itapira, Km 14 – Itapira / SP
17 de agosto de 2010 até 16 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1001510	Epinefrina 1mg/1ml, injetável.	Cristalia / Epifrin	AM	0,30
1001908	Bupivacaína 0,5%/20ml, s/ vasoconstritor, estéril.	Cristalia / Neocaina	FR	9,90
1002336	Clonazepam 2mg, oral.	Cristalia / Clopan	CO	0,029
1002757	Clorpromazina 100mg, oral.	Cristalia / Longactil	CO	0,059
1002823	Cetamina 500mg /10ml, injetável.	Cristalia / Ketamin	AM	21,90
1002849	Clorpromazina 25mg, oral.	Cristalia / Longactil	CO	0,06
1003557	Etomidato 20mg/10ml, injetável.	Cristalia / Etimidato	AM	8,00
1003649	Fenitoína 250 mg /5ml, injetável.	Cristalia / Fenital	AM	0,45
1003714	Fentanila 0,5 mg /10ml, injetável.	Cristalia / Fentanest	AM	1,45
1004084	Haloperidol 2mg/ml, gotas.	Cristalia / Halo	FR	1,06
1004613	Levomepromazina 40 mg/ml ou 4%, gotas.	Cristalia / Levozine	FR	4,90
1004670	Lidocaína 5%/2 ml, hiperbárica, estéril.	Cristalia / Xylestesin	AM	3,10
1005263	Óleo mineral puro, aprox. 100ml.	Cristalia / Mineroleo	FR	1,40
1005701	Prometazina 50mg/2ml, injetável.	Cristalia / Pamergan	AM	0,69
1006220	Morfina (sulfato) 10mg/ml, injetável.	Cristalia / Dimorf	AM	0,52
1006402	Tiopental sódico 500mg, injetável.	Cristalia / Genérico	FR	14,42
1006709	Vitamina k 10 mg/ml, injetável.	Cristalia / Kavite	AM	0,60
1006717	Vitaminas do complexo "b".	Cristalia / Benormal	CO	0,05
1031335	Tobramicina, colírio.	Cristalia / Genérico	FR	4,09
1041367	Codeína 3mg/ml, solução oral.	Cristalia / Codein	FR	17,58
1041425	Droperidol 2,5 mg/1ml, injetável.	Cristalia / Droperdal	AM	5,65
1041805	Risperidona 1mg, oral.	Cristalia / Risperidon	CO	0,05
1041813	Rocuronio 50mg/5ml, injetável.	Cristalia / Rocuron	AM	6,40
1044783	Midazolam 15mg, oral.	Cristalia / Dormire	CO	0,53

NOME: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ: 90.251.109/0001-94
ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre / RS
24 de agosto de 2010 até 23 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1001585	Albumina humana 20%/50ml, injetável.	Blausiegel / Albumax	AM	91,00
1001999	Cefalexina 50 mg/ml, suspensão.	Teuto / Genérico Pó p/ Suspensão	FR	2,28
1002021	Cefepime 2g, injetável.	Biochimico / Cemax	FA	4,80
1002088	Cefuroxima sódica 750mg, injetável.	Biochimico / Monocef	FA	1,92
1002765	Isossorbida 10mg, oral.	Sanval / Angil	CO	0,0376
1003094	Dexametasona 0,1%, creme tópico, 10g.	Teuto / Dexason	BN	0,44
1003623	Fenitoína 100mg, oral.	Teuto / Genérico	CO	0,042
1004100	Haloperidol 5mg/1ml, injetável.	Teuto / Haloper	AM	0,33
1004951	Metoclopramida 10 mg/2ml, injetável.	Teuto / Genérico	AM	0,23
1005214	Nitrofurantoina 100 mg.	Teuto / Nitrofen / Capsulas	CO	0,11
1005370	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 ui, em pó liofilizado.	Teuto / Bepeben	FA	0,75
1006113	Sulfadiazina 500 mg, oral.	Sobral / Sulfazina	CO	0,1010
1006592	Verapamil 5 mg/2 ml, injetável.	Ariston / Vasoton	AM	1,50
1011543	Lactulose 667 mg/ml, xarope, 120 ml aprox.	Uci-Farma / Genérico	FR	7,00
1045012	Cloreto de sódio 0,9%/10ml, injetável.	Farmace	AM	0,125

1045152	Glicose hipertônica 50%/ 10ml, injetável.	Farmace	AM	0,14
1055979	Metildopa 250mg, oral.	Tks / Venopressin	CO	0,1010

NOME: ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 04.619.893/0003-70
ENDEREÇO: SAAN Quadra 4, Lote 666 – Brasília / DF
23 de agosto de 2010 até 22 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1002310	Clomipramina 25 mg, oral.	Novartis / Anafranil	CO	0,88
1004183	Hidralazina 50 mg, oral.	Novartis / Apresolina	CO	0,21
1041748	Nortriprilina 25mg.	Novartis / Pamelor	CA	0,62
1063098	Clozapina 100 mg.	Novartis / Leponex	CO	3,45

NOME: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 03.485.572/0001-04
ENDEREÇO: VP 01-B, Quadra 08-B, Módulos 01 a 08 – Anápolis / GO
23 de agosto de 2010 até 22 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1005768	Ranitidina 150mg, oral.	Geolab / Ultidin	CO	0,035
1027846	Metformina 850 mg, oral.	Geolab / Glicefor	CO	0,0295
1055771	Ibuprofeno 50mg/ml, suspensão oral, gotas, 30ml.	Geolab / Genérico	FR	1,08
1055920	Anlodipina 10mg, oral.	Geolab / Lodipil	CO	0,03

NOME: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 01.571.702/0001-98
ENDEREÇO: BR 153, Km 3, s/nº – Goiânia / GO
18 de agosto de 2010 até 17 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1003755	Fluconazol 200mg/100ml, injetável.	Halex Istar / Hiconazol	FR	4,30
1011675	Soro glicosado 5%, sistema fechado, 250ml.	Halex Istar / Istarbag	BS	2,50
1011683	Soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, 500ml.	Halex Istar / Istarbag	BS	2,28
1045020	Cloreto de sódio 20%/10ml, injetável.	Halex Istar	AM	0,13
1045111	Soro glicosado 5%, sistema fechado, 100ml.	Halex Istar / Blowpack	FR	2,15
1064633	Solução de manitol, 20% / 250ml, sistema fechado.	Halex Istar / Blowpack	BS	4,40
1079706	Soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, 100ml.	Halex Istar / Blowpack	BS	2,15

NOME: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 19.570.720/0003-82
ENDEREÇO: Rod. BR 262, 4600, Km 12,3 – Belo Horizonte / MG
01 de setembro de 2010 até 31 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1004712	Lidocaína 2%, geléia.	Hipolabor / Genérico	TB	1,07
1006303	Sulfato ferroso 25mg/ml de ferro elementar, oral.	Hipolabor / Fersil	FR	0,35

NOME: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 26.921.908/0001-21
ENDEREÇO: Rua 3, 975, Quadra D, Lote 5, 7, 8 – Goiânia / GO
23 de agosto de 2010 até 22 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1003516	Estrogenos conjugados 0,625 mg/g, creme vaginal.	Wyeth / Premarin	TB	23,40
1005750	Proximetacaína (cloridrato de) 0,5%, colírio.	Alcon / Anestalcon	FR	4,76
1041508	Glicerina, supositório adulto.	Pfizer	PC	0,60
1055904	Cabergolina, 0,5mg, oral.	Pfizer / Dostinex	CO	19,14

NOME: LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, PROD. MED. HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.071.245/0001-60, ENDEREÇO: Rua São Paulo, 881 – Porto Alegre / RS
24 de agosto de 2010 até 23 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1011626	Sulbactam sódico 1g + ampicilina sódica 2g, injetável.	Eurofarma / Genérico	FA	3,75
1031244	N-acetilcisteína, envelope 600mg.	Zambom / Fluimucil	EV	3,13
1044973	Levofloxacino 500mg, oral, revestido.	Eurofarma / Tamiran	CO	1,00

NOME: MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 06.935.554/0001-67
ENDEREÇO: Rua Eduardo Barreto Viana, 568 – Getúlio Vargas / RS
23 de agosto de 2010 até 22 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1001767	Ampicilina 500mg, oral.	Multilab / Ampicilab	CA	0,064
1004373	Loperamida 2 mg, oral.	Pharmascience / Kaosec	CO	0,11
1076199	Dexpanthenol 50 mg/g, pomada.	Geolab / Pantodex	TB	2,80

NOME: MEDILAR IMP. E DIST. DE PROD. MED. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.752.236/0001-23
ENDEREÇO: Rua Norberto Otto Wild, 420 – Vera Cruz / RS
20 de agosto de 2010 até 19 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1001775	Ampicilina 500mg, injetável.	Novafarma Cx Com 50 Fr-Amp	FA	0,56
1003904	Gamaglobulina humana antitetânica 250ui/1ml.	Csl Behring / Tetanogama	AM	46,50
1031350	Meropenem 500 mg, injetável.	Biochimico	FA	9,17
1041276	Cefotaxima 500mg, injetável.	Novafarma	FA	1,49
1041516	Glicerina 12%, enema, 500ml.	Segmenta	FR	3,49
1080019	Solução de cloreto de sódio 0,9%, 125ml.	Segmenta (Irrigue Fisio)	FR	1,98

NOME: NDS – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.034.934/0001-60
ENDEREÇO: Av. Silviano Brandão, 2.233 – Belo Horizonte / MG
13 de setembro de 2010 até 12 de setembro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1002898	Clotrimazol 50 mg/5g, creme tópico.	Prati-Donaduzzi (G)	TB	1,60

1004886	Mebendazol 100mg, oral.	Prati-Donaduzzi (G)	CO	0,0249
1005016	Metronidazol 250mg, oral.	Prati-Donaduzzi (G)	CO	0,0249
1041243	Azitromicina 500mg, oral.	Prati-Donaduzzi (G)	CO	0,28

NOME: NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 06.629.745/0001-09
ENDEREÇO: Av. Brasil Norte, 1255 – Anápolis / GO
15 de setembro de 2010 até 14 de setembro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1001833	Aztreonam 1g, injetável.	Azeus (Aztreonam) 1g	AM	9,30
1002245	Clindamicina 600mg/4ml, injetável.	Fosfato de Clindamicina Genérico 600mg	FA	0,90
1002575	Dobutamina 250mg/20ml injetável.	Dobutanil (Dobutamina) 250mg	AM	1,25
1005412	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 ui.	Cristacilina (Benzil-Penicilina Potássica)	FA	1,23
1041771	Piperacilina 4g + tazobactam 500mg.	Piperacilina + Tazobactan Genérico 4g + 0,5g	FA	6,12
1055813	Gentamicina 20mg/1ml, injetável.	Gentamicin (Sulfato de Gentamicina) 20mg	AM	0,24

NOME: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ: 73.856.593/0001-66
ENDEREÇO: Rua Mitsuguro Tanaka, 145 – Toledo / PR
17 de agosto de 2010 até 16 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1001825	Ipratropio, solução para nebulização.	Prati Donaduzzi (G)	FR	0,57
1003706	Fenoterol 5mg/ml, gotas para nebulização.	Prati Donaduzzi (G)	FR	1,26
1005008	Metronidazol 100mg/g, creme ou geléia vaginal.	Prati Donaduzzi (G)	TB	0,82
1006154	Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg, oral.	Prati Donaduzzi (G)	CO	0,033
1021591	Cetoconazol 20mg + betametasona 0,5mg, creme, 30 g aprox.	Prati Donaduzzi (G)	BN	2,09
1041250	Azitromicina 600 mg, suspensão oral.	Prati Donaduzzi (G)	FR	2,31
1055953	Loratadina 5 mg/5ml, xarope, 100ml.	Prati Donaduzzi (G)	FR	0,95
1063064	Atenolol, 25 mg.	Prati Donaduzzi (G)	CO	0,012

NOME: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 81.887.838/0001-40
ENDEREÇO: Rua General Potiguara, 1428 – Curitiba / PR
19 de agosto de 2010 até 18 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1001957	Carbamazepina 200 mg, oral.	Tegrex	CO	0,0305
1002070	Ceftriaxona 1 g, injetável iv.	Keftron	FA	1,11
1003037	Desmopressina 0,1 mg/ml, solução nasal, 2,5ml.	Ddavn	FR	117,48
1003441	Estreptoquinase 1.500.000 ui, injetável, liofilizado.	Solustrep	FA	330,00
1003888	Furosemida 20 mg/2ml, injetável.	Furosemida	AM	0,199
1005545	Pirimetamina 25 mg, oral.	Daraprim	CO	0,0521
1006725	Vitaminas do complexo "b", ampola 2 ml injetável.	Hyplex B	AM	0,50
1031327	Ticlopidina 250 mg, oral.	Cloridrato de Ticlopidina 250mg	CO	0,45
1041391	Digoxina elixir, 0,05 mg/ml, pediátrico.	Digoxina Prati Donaduzzi (G)	FR	4,90
1041847	Sinvastatina 10 mg.	Sinvastatina Biosintética (G)	CO	0,50

NOME: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ: 60.665.981/0006-22
ENDEREÇO: Trecho 01, Cj. 11, Lts. 06 à 12, Parte A, Pólo Desenv. JK – Brasília / DF
18 de agosto de 2010 até 17 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1002104	Betametasona 3mg + betametasona 3mg/1ml.	União-Química (Beta Long)	AM	4,40
1003144	Diazepam 10mg/ 2ml, injetável.	Diazepam (G)	AM	0,26
1003656	Fenobarbital 4% ou 40mg/ml, gotas.	Fenobarbital (G)	FR	1,08
1004258	Hidróxido de alumínio com 61 a 62mg/ml, suspensão.	Aziram Suspensão	FR	2,20
1004597	Deslanósido 0,4 mg/2ml, injetável.	Deslanol	AM	0,84
1006550	Tropicamida 1%, solução oftálmica.	Tropinom	FR	6,50
1031269	Oxitocina 5 ui/ml, injetável.	Oxiton	AM	0,54
1041672	Metilergometrina 0,2 mg/ml, injetável.	Ergometrin	AM	0,90
1042530	Midazolam 50 mg/10ml, injetável.	Dormium	AM	1,75

NOME: VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 00.088.317/0001-21
ENDEREÇO: Av. São Paulo, 862 – Porto Alegre / RS
18 de agosto de 2010 até 17 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1047448	Tenecteplase 40mg, injetável.	Boehringer / Metalyse	FA	4.266,97

NOME: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.372.020/0001-44
ENDEREÇO: Rodovia Perimetral Norte, 591 – Francisco Beltrão / PR
25 de agosto de 2010 até 24 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1001932	Captopril 25mg, oral.	Donaduzzi (G)	CO	0,012

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO LEILÃO 2/2009

PROCESSO 001.053118.09.0

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA LEILÃO, designada pela portaria 187/2010 de 01/07/2010, torna público a retificação do resultado do leilão em epígrafe, como segue abaixo:

Lote	Descrição	Arrematante	
22	Automóvel Gol CL, cor branca, motor AE CHT, remarcação e regularização do motor junto ao DETRAN por conta do arrematante, com documentação, não foi possível identificar o número do motor. Placas IHM 6333.	Nome:	Rosângela Izabel de Oliveira
		CPF:	540.896.890-15
		Valor Inicial:	R\$ 1.500,00
		Valor Final:	R\$ 3.000,00

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 376/2010 PROCESSO 001.035008.10.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a Licitação acima FOI REVOGADA, por interesse da Administração.

ERRATA PREGÃO 323/2010 PROCESSO 001.029303.10.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, torna público que no resultado de julgamento do pregão em epígrafe a razão social correta é SOUZA & LEONARDI LTDA e não como constou na publicação do dia 22 de setembro de 2010 a folha 13.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATOS DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 633/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, obtidos através do Pregão Eletrônico 633/2009, Processo Administrativo 001.055946.09.7, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71
Endereço: Av. Visc. de Nova Granada, 1105 – Leme / SP
08 de março de 2010 até 07 de março de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1002096	Cefuroxima (axetil) 250 mg, oral.	Rambaxy Genérico cx 10 comp. revestidos	CO	R\$ 1,57
1003060	Dexametasona + neomicina + polimixina b, suspensão oftálmica.	Alcon / Maxitrol / Col. fr c/ 5 ml	FR	R\$ 8,64
1003078	Dexametasona + neomicina + polimixina b, pomada oftálmica.	Alcon / Maxitrol / Pomada / bn c/ 3,5g	BS	R\$ 14,10

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.873.606/0001-67
Endereço: Rua Sérgio J. Dieterich, 880 – Porto Alegre / RS
23 de fevereiro de 2010 até 22 de fevereiro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1011659	Solução de ringer com lactato de sódio, 500ml.	Baxter / Viaflex / cx c/ 30 bolsas	BS	R\$ 3,45
1059757	Soro glicosado 5%, sistema fechado. 1000ml.	Baxter / Viaflex / cx c/ 16 bs	BS	R\$ 4,10
1064658	Soro glico-fisiológico 5%, sistema fechado, 500ml.	Baxter / Viaflex cx c/ 30 bs	BS	R\$ 3,40

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.782.733/0001-49
Endereço: Rua Guerino Lucca, 315 – Encantado / RS
26 de fevereiro de 2010 até 25 de fevereiro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1021716	Permetrina 5%, loção, 60ml.	Multilab fr 60 ml	FR	R\$ 2,89
1041474	Fração fosfolipídica de pulmão suíno 240mg / 3ml.	Chiesi / Farmalab / Cx c/ 15 fa Importado	FA	R\$ 1.200,00

CIRÚRGICA JAW COM. DE MAT. MED. HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 79.250.676/0003-55
Endereço: Av. Severo Dullius, 195 – Porto Alegre / RS
10 de março de 2010 até 09 de março de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1042423	Imunoglobulina humana 1g, iv, frasco-ampola.	Blausiegel / Imunoglobulin / cx c/01 Fa + Dil 20ml+ Kit INF	FA	R\$ 151,00
1042449	Imunoglobulina humana 5g, iv, frasco-ampola.	Blausiegel / Imunoglobulin / cx c/01 fa + Dil 100ml+ Kit INF	FA	R\$ 825,00
1044965	Azitromicina 500mg.	Pfizer / Zitromax / cx c/ 01 fa Importado	FA	R\$ 93,20

CIRÚRGICA JAW COM. DE MAT. MED. HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 79.250.676/0001-93
Endereço: Rua Joaquim Nabuco, 1695 – Florianópolis / SC
10 de março de 2010 até 09 de março de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1011634	Sevoflurano, solução, 100ml, c/ cedência, comodato de vaporizador.	Abbott / Sevoflurano / fr c/ 100ml Importado	FR	R\$ 149,70

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91 Endereço: Rua da Saudade, 45a – Poços de Caldas / MG 26 de fevereiro de 2010 até 25 de fevereiro de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1001353	Paracetamol 200 mg/ml, gotas.	Hipolabor Genérico cx 200	FR	R\$ 0,35
1004159	Heparina sódica 25.000ui / 5ml.	Hipolabor / Parinex Cx / 50 fa X 5ml	AM	R\$ 5,88
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ: 90.251.109/0001-94 Endereço: Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre / RS 27 de fevereiro de 2010 até 25 de fevereiro de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1003821	Fluoxetina 20 mg.	Teuto / Blister c/14	CA	R\$ 0,025
1056001	Permetrina 1%, loção capilar, 60ml, com pente.	lfal / Piolixina cx c/168 fr	FR	R\$ 1,16
1059625	Varfarina 5mg.	Teuto / Marvarin / cx c/10 cps	CO	R\$ 0,08
1061241	Amoxicilina 500mg + ácido clavulânico 125.	Rambaxy/ Gen c/10	CO	R\$ 0,80
E.M.S. S/A, CNPJ: 57.507.378/0003-65 Endereço: Rodovia SP 101 Km 08 S/Nº - Hortolândia / SP. 01 de março de 2010 até 28 de fevereiro de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1042704	Medroxiprogesterona (aceta-to), 150mg.	Contracept/ Germed/ cx 01 am 1ml	AM	R\$ 7,86
ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 04.619.893/0003-70 Endereço: Saan Quadra 4, Lote 666 – Brasília / DF 25 de fevereiro de 2010 até 24 de fevereiro de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1002559	Insulina regular 100 ui/ml, humana, 10ml.	Lilly/ Humulin cx Frasco 10ml	FR	R\$ 17,90
1044932	Insulina nph 100 ui /ml, humana, 10ml.	Lilly/ Humulin cx 01 fr c/ 10ml	FR	R\$ 22,00
MULTIRAD COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 87.001.756/0001-33 Endereço: RUA ARIIVALDO PINHEIRO, 14 – PORTO ALEGRE / RS 26 de fevereiro de 2010 até 25 de fevereiro de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1002674	Iopamidol 612mg/ml (300mg iodo/ml), 50ml.	Schering / Lopamiron 300 50ml cx c/ 10	AM	R\$ 76,00
1002963	Contraste radiológico (sais de meglumina 60%) 50ml, injetável. Diatrizoato de meglumina 60%, com aproximadamente 42,30g iodo/ml, frasco c/ 50ml.	Schering / Urografina 292 50 l cx C/ 25 fa	FR	R\$ 25,00
1002971	Contraste radiológico (sais de meglumina 60%) 100 ml, injetável. Diatrizoato de meglumina 60%, com aproximadamente 42,3g de iodo/ml, com equipo.	Schering / Urografina 292 100ml cx c/ 25 fa	FR	R\$ 50,00
PRODIET FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ: 81.887.838/0001-40 Endereço: Rua General Potiguara, 1428 – Curitiba / PR 24 de fevereiro de 2010 até 23 de fevereiro de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1002716	Tiamina 100mg + piridoxina 100mg + ciano cobalamina 5000mcg/ml, 3 ml.	Merck / Citonerin cx c/ 3 Ampolas	AM	R\$ 2,80
1005198	Nafazolina (cloridrato) 0,5mg/ml, solução nasal, 15 ml.	Prati Donaduzzi / Gen / cx 100	FR	R\$ 3,61
1005834	Salbutamol 5mg/ml, solução para nebulização.	Glaxo c/ 01fr Imp	FR	R\$ 8,31
1042787	Carbonato de cálcio equivalente a 500mg de cálcio elementar, oral.	Tks / Fontical / cx c/60	CO	R\$ 0,094
1059617	Levotiroxina 100mcg.	Ache / Levoid cx c/ 30 co	CO	R\$ 0,096
1069392	Salmeterol (xinofoato) 25mcg + fluticasona (propionato) 125mcg, spray oral, 120 doses.	Glaxo / Seretide cx c/ 01 fr / Importado	FR	R\$ 66,24
UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, CNPJ: 60.665.981/0006-22 Endereço: TRECHO 01, CJ 11, LOTES 06 A 12, PARTE A, S/N – BRASÍLIA / DF 24 de fevereiro de 2010 até 23 de fevereiro de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1002773	Clorpromazina 25 mg/5ml.	União Química / Clorpromaz cx c/ 50 Amp 5ml	AM	R\$ 0,80
VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.088.317/0001-21 Endereço: AV. SÃO PAULO, 862 – PORTO ALEGRE / RS 24 de fevereiro de 2010 até 23 de fevereiro de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1003904	Gamaglobulina humana anti-tetânica 250ui/ 1ml.	CSL Behring / Tetanogam	AM	R\$ 32,74
1004985	Metoprolol (succinato) 50mg.	Astrazeneca/ Selozoc cx c/ 30 Comp	CO	R\$ 0,78
1011550	Metoprolol (tartarato) 5mg / 5ml.	Astrazeneca / Seloken / cx 5 Amp	AM	R\$ 15,15
1031160	Enoxaparina sódica 80mg / 0,8ml, injetável.	Sanofi Aventis/ Clexane	PC	R\$ 42,43

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



PREGÃO FÍSICO 11/2010
PROCESSO 003.080468.10.1

OBJETO: Contratação de serviços para realização de pesquisa de clima organizacional para servidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos

DATA DA ABERTURA: 9h30min do dia 08/10/2010

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)32 89.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
 Chefe da Seção de Editais e Programação

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 234/2010
PROCESSO 003.080357.10.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Dispositivo limitador de vazão

LOTE 01 – IVALDA DIAS MAFIOLETTI

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO
CONVITE 27/2010
PROCESSO 003.080375.10.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Eletrodomésticos (refrigerador comercial, ventilador, fogão a gás).

ITENS 01 E 04 – ROMULO NONATO DA SILVA JUNIOR
ITEM 03 – E.D. AZAMBUJA & CIA. LTDA
ITEM 02 - DESERTO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 240/2010

OBJETO: Aquisição de Cabo rg 213, atenuação máxima para 400 mHz de 0,17dB, impedância 50 Ohms

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 20/10/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h dia 20/10/2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h dia 20/10/2010.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO ALEGRE vem retificar o Edital conforme segue:

No Anexo III (Especificações Técnicas)

ONDE SE LÊ: "Cabo e acessórios rg 213 atenuação máxima para 400 mHz, de 0,17 dB, impedância 50 Ohms."

LEIA-SE: "Cabo rg 213 atenuação máxima para 400 MHz, de 0,17 dB, impedância 50 Ohms"

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
 Chefe da Seção de Editais e Programação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 003.080202.10.1

OBJETO: Serviços de telemetria para gestão de monitoramento da micromedicação em grandes consumidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS: ADTS Soluções em Automação e Engenharia Ltda, Ensitem Tecnologia de Produtos Eletrônicos e Automotivos Ltda e Finkler Engenharia Ltda.

EMPRESAS INABILITADAS: BCM Engenharia Ltda e Qualiagua Serviços em Hidrômetros Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhoades, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO
212/2010
PROCESSO 003.080474.10.1

OBJETO: Reator para lâmpada a vapor metálico e lâmpada fluorescente compacta

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 25/10/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 25/10/2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 25/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 277/2010 PROCESSO 003.080476.10.4

OBJETO: Kit cavalete polipropileno

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 18/10/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 18/10/2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 18/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 280/2010 PROCESSO 003.080479.10.3

OBJETO: Filtro tipo "y" DN 50 mm

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 22/10/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 22/10/2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 22/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 201/2010 PROCESSO 003.080277.10.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Mangueiras

LOTE 01 – MANTEC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PEÇAS LTDA

LOTE 02 – ESTEVÃO Odone Leuck

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONVITE 35/2010 PROCESSO 003.080482.10.4

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza

DATA DE ABERTURA: 09h30min dia 15/10/2010

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS torna público edital e demais elementos desta licitação.

O Edital poderá ser retirado no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

CONCORRÊNCIA 003.080438.10.5

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD em diversas áreas.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 03/11/2010, às 14h.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, a partir de 27/09/2010, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 121/2010

PROCESSO 3347/10

OBJETO: Aquisição de caneta esferográfica preta.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 9h do dia 6 de outubro de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h do dia 6 de outubro de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 15h do dia 6 de outubro de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 122/2010

PROCESSOS 3080/10, 3344/10 e 3345/10

OBJETO: Confeção de impressos (blocos e talão).

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 7 de outubro de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 7 de outubro de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 7 de outubro de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 123/2010

PROCESSOS 3348/10, 3350/10 e 3351/10

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório (grampos plásticos, fita adesiva e tesoura).

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Às 10h do dia

Câmara Municipal de Porto Alegre

7 de outubro de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h10min do dia 7 de outubro de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 7 de outubro de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

EDITAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que estão abertas, no período de 27 de setembro a 8 de outubro de 2010, as inscrições para projetos das entidades organizadas do movimento negro, grupos de reflexão e de ação em lutas antirracismo, com a finalidade de compor a programação da SEMANA DA CONSCIÊNCIA

NEGRA E DE AÇÃO ANTIRRACISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE – SECON/2010, que se realizará do dia 12 a 20 de novembro do corrente ano, tendo como tema "JOÃO CANDIDO 100 ANOS DE LUTA". Para habilitar-se ao processo as entidades inscritas deverão anexar ao projeto a seguinte documentação:

1. estatuto social, devidamente registrado em cartório;
2. ata de nomeação da atual diretoria;
3. CNPJ atualizado da entidade;
4. nome, RG, CPF, endereço e forma de contato com o presidente ou representante legal da entidade;
5. histórico do trabalho desenvolvido pela entidade; e
6. registro no ISS.

Projetos aprovados na Semana da Consciência Negra na Prefeitura Municipal de Porto Alegre não serão contemplados financeiramente pela Câmara Municipal de Porto Alegre.

Ainda, não poderão participar projetos que não estejam de acordo com o tema acima referido.

As inscrições serão recebidas junto ao Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Avenida Loureiro da Silva, 255, de segunda a quinta-feira no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 15h30min.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 DE SETEMBRO DE 2010.

VEREADOR NELCIR TESSARO, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.003758.10.9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: MP Net Águas e Efluentes Ltda.

OBJETO: Pagamento da taxa de inscrição de dois servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente no curso "Tratamento Terciário: Remoção de Nutrientes em Efluentes Líquidos", que será realizado na modalidade "on-demand".

PRAZO: Imediato.

VALOR: R\$ 1.440,00 (Hum mil e quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365.339039480100-1211.

MODALIDADE: Inexigibilidade

ENQUADRAMENTO: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de Setembro de 2010.

JOSE FRANCISCO FURTADO,

Secretário Municipal do Meio Ambiente, em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.084001.08.9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Atlas Schindler SA.

OBJETO: Serviços de manutenção dos elevadores instalados na rua Sete de Setembro, 1123, Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 38508, a contar de 01 de agosto de 2010 até 31 de julho de 2011. Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 38508, no valor de R\$ 2.101,92 (dois mil cento e um reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039 do exercício de 2010.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

ADRIANO GULARTE,

Secretário Municipal de Obras e Viação em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE
E INCLUSÃO SOCIAL

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.035485.10.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.

CONTRATADO: Federação das Associações de Municípios RS FAMURS. - CNPJ 88.733.811/0001-42

OBJETO: Inscrição dos Servidores IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA e LUIZ FELIPE FEIJÓ SILVA no curso "SICONV - Proposição e Execução", a ser realizado nos dias 21 e 22 de setembro de 2010.

VALOR: R\$ 374,00 (Trezentos e setenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2500-2549-339039480100-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2010.

TARCÍZIO TEIXEIRA CARDOSO,
Secretária Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.



TOMADA DE PREÇOS 1/2010

PROCESSO 001.034237.10.0.

OBJETO: Contratação de Obras e serviços para Recuperação e Pintura de Fachadas do Bloco "A" do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

DATA DE ABERTURA: às 10h, dia 13/10/2010.

LOCAL: Av. Independência, 661, sala 701, 7º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados no Serviço de Licitações e Patrimônio na avenida Independência, 661 sala 717, no horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h, mediante a entrega de 01 CDs virgem na embalagem, ou poderá ser solicitado através do e-mail licitacoes@hmipv.prefpoa.com.br informando todos os dados da empresa (nome, endereço, telefone, etc.). Mais informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51)3289-3326.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

vencidos deverão dirigir-se ao CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, da Secretaria de Obras e Viação, sita na Av. Borges de Medeiros, 2.244, 3º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA,
Diretor Administrativo e Financeiro.

CONCORRÊNCIA 1/2010

PROCESSO 001.028554.10.8

OBJETO: Contratação de serviços para obras de reforma e substituição parcial da rede hidrossanitária (água fria e quente, rede de

esgoto primária e secundária, caixa de passagem e derivações). A obra em questão será realizada no Bloco "A" (Ala Norte) do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

DATA DE ABERTURA: às 10h do dia 26/10/2010.

LOCAL: Av. Independência, 661, sala 701, 7º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados no Serviço de Licitações e Patrimônio na avenida Independência, 661 sala 717, no horário das 08h30min às 12h e das 13h30min às 17h, mediante a entrega de 01 CDs virgem na embalagem, ou poderá ser solicitado através do e-mail licitacoes@hmipv.prefpoa.com.br informando todos os dados da empresa (nome, endereço, telefone, etc.). Mais informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51)3289-3326.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA,
Diretor Administrativo e Financeiro



CONCORRÊNCIA 4/2010

PROCESSO 001.039480.09.7

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

OBJETO: contratação dos serviços de higienização (limpeza e desinfecção) e conservação das dependências de uso comum do prédio do Mercado Público Central, incluindo calçadas do entorno, e salas ocupadas naquele próprio pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e a permissão de uso das baterias sanitárias do Mercado Público Central.

NOVA DATA DE ABERTURA: 27 de outubro de 2010, às

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

14h30min.

LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - Av. Osvaldo Aranha, 308, térreo, Bairro Bom Fim.

A íntegra do Edital retificado poderá ser obtida na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada na Av. Osvaldo Aranha, 308, 1º andar, Sala 15, telefone 3289-4754, nesta Capital. O Edital poderá ser consultado na internet pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smic, através dos links licitações/concorrência.

O Edital e seus Anexos também poderão ser distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (pen drive ou disquete de 3½"), razão pela qual os interessados deverão apresentá-los para o

recebimento deste instrumento convocatório, que se dará mediante o preenchimento de recibo.

Havendo a impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 13,80, correspondente ao custo das cópias para recebimento deste instrumento convocatório, que se dará mediante o preenchimento de recibo.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

VALTER NAGELSTEIN,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1/2010

PROCESSO 004.0002327.09.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADA: Empresa 24 Horas Serviços de Segurança Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada, em 2 postos, durante 24 horas, inclusive sábados, domingos e feriados, na casa de passagem, na rua Frederico Mentz, 857, em Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRAZO: acréscimo de 12 meses consecutivos, a contar de 06/10/2010, encerrando-se o ajuste em 06/10/2011.

MODALIDADE: Tomada de Preços 1/2009.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6/2010

PROCESSO 004.001017.05.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Transportes Redivo Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículo, com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: VIGÊNCIA: prazo prorrogado em caráter excepcional, por mais 30 dias, ou seja de 19/09/2010 a 19/10/2010

MODALIDADE: Concorrência 1/2005.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 004.001447.10.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADO: Fundação Escola Superior de Direito Municipal

OBJETO: participação de 3 servidoras na palestra "Juizados Especiais e Processo Eletrônico".

VALOR: R\$ 60,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039480100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RETIFICAÇÃO

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO 63/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a retificação do edital, para os itens; 1.3, 1.4.1, 7.3, 14.1.18, ANEXO III – PROJETO BÁSICO item 5 e planilha de custos, sendo que o arquivo do texto na íntegra está disponibilizado através do site licitacoes-e-juntamente.com com a licitação em epígrafe.

PROCESSO 007.010214.10.0

OBJETO: Contratação de Empresa prestadora de serviços especializados de mão-de-obra para execução de serviços de auxiliar de serviços gerais.

ABERTURA das propostas: Às 8h do dia 8 de outubro de 2010.

INÍCIO da seção de disputa de preços: Às 10h30min do dia 08 de outubro de 2010.

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital e alterações, poderão ser retirado no site www.licitacoes-e-juntamente.com, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

KEVIN KRIEGER,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.026036.10.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo

CONTRATADA: KJBB Locações e Transportes Ltda.

OBJETO: locação de veículo com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 1954, a contar de 01 de setembro de 2010 até 31 de agosto de 2011. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto 16.658, de 06 de abril de 2010.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 31/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-2657-3390399904-001.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2010.

RAUL MENDES DA ROCHA,
Secretário Municipal de Turismo Substituto.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO 001.046323.09.0

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre

CONVENIADO: Câmara Riograndense do Livro

OBJETO: termo de convênio para cooperação recíproca na realização da Feira do Livro de Porto Alegre – Edição 2009

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **BASE LEGAL:** Artigo 116 Lei 8666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 17 de Julho de 2009.

SERGIVUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE

CONVÊNIO 1/2010

OBJETO: Pagamento do PASEP

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Banco do Brasil S/A

Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

CONVITE 43/2010

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de EPI's

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA (Itens 114588, 120634, 41129, 41130, 41131, 41132, 43299, 44180, 44438, 44446, 44479, 47027, 47712, 47720, 47779 e 60992).

Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Unidade do Sase no Nova Esperança atende 40 crianças

O prefeito inaugurou ontem, 23, uma nova unidade do Serviço de Apoio Socioeducativo (Sase), que garante proteção para crianças em situação de vulnerabilidade econômica e social. O novo espaço funciona no Loteamento Nova Esperança e faz parte do Projeto Integrado Entrada da Cidade (Pic).

O prefeito lembrou os investimentos feitos e projetados para a região e as vagas de trabalho que serão abertas. “A prefeitura investe no atendimento das crianças, visando à geração de renda da comunidade, já que não podemos pensar em política social sem promover o emprego”, disse.

Com capacidade para atender 40 crianças nos turnos da manhã e tarde, o prédio tem área total de 97,5 m², contando com sala multiuso, refeitório, cozinha, banheiros, sendo um adaptado para pessoa com deficiência, sala de coordenação e depósito. Com investimentos de R\$ 107 mil, o local tem playground, jardim e pátio.

Na inauguração, foram assinados o Termo de Permissão de Uso do prédio pelo diretor-geral do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), com o diretor da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), responsável pelo Sase, e o convênio com a Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul (Acbergs), que fará o atendimento das crianças. Para a execução do convênio, a Fasc repassará recursos mensais à entidade, provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social.

Proteção - Desenvolvido pela Fasc, o Sase atende crianças e adolescentes de sete a 14 anos. Além do apoio socioeducativo, garante proteção social. É implementado no turno inverso ao da escola, oferecendo alimentação, apoio pedagógico e psicossocial e, quando necessário, encaminhamento aos serviços de saúde. Em entidades conveniadas, as crianças e adolescentes participam de oficinas culturais, esportivas e atividades lúdicas para estimular o desenvolvimento afetivo e social.



Fasc repassará recursos mensais à entidade

Prefeitura na Comunidade estará na Lomba hoje

Mais um roteiro do projeto Prefeitura na Comunidade ocorre hoje, 24. A partir das 9h, o prefeito e secretários do governo visitam a Região da Lomba do Pinheiro. O prefeito anunciará a retomada das obras do Centro Comunitário e Cultural da Lomba.

Essa é a quarta ação do programa, iniciado na Região Nordeste e, depois, na Restinga. Até o final do ano, o executivo municipal percorrerá todas as 17 regiões do Orçamento Participativo (OP) para verificar o andamento de obras e a implantação de projetos, e também para qualificar os serviços prestados aos cidadãos.

A programação terá início às 9h, com a saída de ônibus do OP do Paço Municipal. O roteiro começará às 9h30, com visita ao PSF Herdeiros e PSF Santa Helena, bem como às creches da região. A equipe também acompanhará as obras de pavimentação da Estrada Afonso Loureiro Mariante, da rua Ana Júlia Pereira, da Estrada Antônio Firme de Oliveira Gonzáles, entre outras.

Prefeitura na Comunidade - O projeto visa a estreitar as relações entre a prefeitura e as comunidades, com o objetivo principal de qualificar os serviços ofertados pelo município, observando sua execução em cada região.

Ivo Gonçalves/ PMPA



Roteiro inclui visita ao PSF Herdeiros

CÂMARA MUNICIPAL

Projeto obriga prefeitura apresentar certidão sobre ITBI

Os vereadores começaram a avaliar projeto que obriga a prefeitura apresentar uma certidão com a devida justificativa dos critérios utilizados para chegar ao valor que servirá como base de cálculo do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) na compra de um imóvel. A certidão será obrigatória quando o valor apurado na estimativa fiscal da prefeitura for superior ao valor da transação informado pelo contribuinte. A certidão terá de acompanhar a guia de arrecadação do imposto.

A proposta também prevê que no caso de o contribuinte não concordar com a avaliação feita pela prefeitura, poderá apresentar um novo laudo de avaliação realizado por profissionais credenciados pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Crea/RS) ou Conselho Federal de Corretores de Imóveis (Creci/RS). As mudanças propostas no projeto alteram a Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989.

Câmara discute mudanças na lei do Minha Casa, Minha Vida

Entrou em discussão na Câmara Municipal de Porto Alegre projeto que altera a Lei 636, de 2010, que institui o Programa Minha Casa, Minha Vida – Porto Alegre. O objetivo do projeto, segundo o autor, é tornar obrigatória, para o Município, a dispensa do percentual de área destinada a equipamento comunitário na aprovação de projetos de empreendimentos destinados às famílias com renda de até seis salários mínimos.

A Lei 636 faculta ao Poder Público Municipal a dispensa desse percentual, porém, conforme explica Tessaro, “poucos foram os empreendimentos beneficiados com a dispensa prevista, o que impossibilitou o incremento do número de unidades habitacionais nos empreendimentos populares”.

Segundo o autor, a dispensa obrigatória continuará abrangendo apenas áreas com superfície máxima de 22.500m², em empreendimentos que atendam famílias com renda de até seis salários mínimos, “pois são esses os principais beneficiados pelo programa Minha Casa Minha Vida”. De acordo com a proposta, o Município de Porto Alegre assumirá a obrigação de destinar as áreas para equipamentos comunitários necessários, “não havendo, portanto, qualquer prejuízo aos moradores do entorno e do novo empreendimento, que manterão seus espaços comunitários”.

Vuvuzelas poderão ser proibidas nos estádios e ginásios

Os vereadores de Porto Alegre começaram a analisar o projeto de lei que proíbe portar e usar cornetas do tipo vuvuzela nos estádios de futebol e nos ginásios de esportes da Capital. O autor da proposta, lembra que esse tipo de instrumento prejudica a audição e já está proibido em diversos países por medida de segurança.

Na Exposição de Motivos do projeto, o parlamentar conta que as ensurdecedoras vuvuzelas, que ficaram famosas na Copa do Mundo da África do Sul, podem, segundo especialistas do Hospital Universitário de Münster, na Alemanha, produzir até 125 decibéis - som mais alto que o de uma serra elétrica. De acordo com Haroldo, a Liga de Futebol Profissional da França proibiu as vuvuzelas nos estádios para prevenir a violência, pois poderiam ser utilizadas como armas ou jogadas entre torcedores.

Outros clubes vetaram as vuvuzelas, conforme o proponente, entre eles Arsenal, Tottenham e Birmingham City, da Inglaterra, e Sporting Clube, de Portugal. “As cornetas também foram proibidas no último jogo amistoso entre Brasil e Estados Unidos, em Nova Jersey”, acrescentou. As autoridades chilenas proibiram o uso no jogo de volta das semifinais da Copa Libertadores da América entre Universidade do Chile e Chivas, em Santiago, assim como a Federação Turca de Futebol. As vuvuzelas também foram vetadas no Mundial de Basquete da Turquia e em torneios de tênis como o de Wimbledon.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara